DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.776 | João Pessoa - Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 013/2023/SEAD. **João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22035675-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores **VERA LUCIA DE PONTES SILVA**, matrícula nº 103.346-8, **JOSE DINIZ NETO,** matrícula 97.040-9, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 002/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 09-01-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.050.779-1	158.693-9	FRANCISCO PAULO DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
22.035.654-8	158.827-3	JAQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 014/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 05-01-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22029143-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1465112	DALETE CAVALCANTE VEIGA	004/2023
22034923-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	860107	ISABELA DANTAS VALENGO	005/2023
22050305-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1450271	ISRAEL GALDINO DE ARAUJO	006/2023
22035096-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1427351	JOZENILDA DE SOUZA SOARES	007/2023
22035676-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1451863	MARCIA MOREIRA DA SILVA	08/2023
22050756-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1449516	MARIA DENISE RIBEIRO	009/2023
22035334-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1570552	ROMOALDO BATISTA DOS SANTOS	010/2023

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 015/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **06/01/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOEDNA MACIEL DOS SANTOS	612.367-8	COMISSIONADO	180	21/12/2022	18/06/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.SAUDE	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SATURNINO	161.854-7	ESTATUTARIO	30	30/12/2022	28/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCELA ALVES DA SILVA	178.812-4	ESTATUTARIO	30	06/01/2023	04/02/2023
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS	167.977-5	ESTATUTARIO	30	31/12/2022	29/01/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO	940.050-8	COMISSIONADO	15	02/01/2023	16/01/2023
SEC.EST.SAUDE	GLEISIELE SOUZA SILVA FERNANDES	944.075-5	COMISSIONADO	15	23/12/2022	06/01/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA	168.025-1	ESTATUTARIO	30	30/12/2022	28/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCIA CRISTINA DINIZ BARROS	162.489-0	ESTATUTARIO	30	02/01/2023	31/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DA PENHA LIMA	82.908-1	ESTATUTARIO	30	27/12/2022	25/01/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA DE MACEDO SILVA	917.139-8	COMISSIONADO	15	18/10/2022	01/11/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	PEDRO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA	187.862-0	COMISSIONADO	15	05/01/2023	19/01/2023
SEC.EST.SAUDE	VANLEA SILVA DE ANDRADE	940.541-1	COMISSIONADO	15	26/12/2022	09/01/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDRE ARTHUR JANSON DE ALMEIDA	173.851-8	ESTATUTARIO	60	01/12/2022	29/01/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE CARVALHO DOS S	149.588-7	ESTATUTARIO	60	06/01/2023	06/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	175.377-1	ESTATUTARIO	90	29/12/2022	28/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	02/01/2023	02/03/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYSA MARIA DA COSTA FERREIRA	182.479-1	ESTATUTARIO	60	28/12/2022	25/02/2023
SEC.EST.SAUDE	OTON ALVES UCHOA FILHO	150.618-8	ESTATUTARIO	30	30/12/2022	28/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	24/12/2022	21/02/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 014/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **05/01/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JACQUELYNE DANTAS DE SOUZA	942.228-5	COMISSIONADO	180	04/11/2022	02/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCIA ALEXANDRE FERREIRA	928.919-4	COMISSIONADO	180	26/12/2022	23/06/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILMA MACHADO DOS SANTOS	188.203-1	ESTATUTARIO	30	04/01/2023	02/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADEILMA MACHADO DOS SANTOS	178.018-2	ESTATUTARIO	30	04/01/2023	02/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA	178.064-6	ESTATUTARIO	30	28/12/2022	26/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA	188.741-6	ESTATUTARIO	30	28/12/2022	26/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARISTELA SABINO DOS SANTOS	186.795-4	COMISSIONADO	30	01/01/2023	30/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PRISCILA DA SILVA SANTOS	178.259-2	ESTATUTARIO	30	05/01/2023	03/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SAMARA PEREIRA ARAUJO	159.653-5	ESTATUTARIO	30	31/12/2022	29/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SARA LAYSA DE AZEVEDO GOMES	611.131-9	COMISSIONADO	30	02/01/2023	31/01/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCA FRANCILENE ARAGAO	155.081-1	ESTATUTARIO	30	21/12/2022	19/01/2023
SEC.EST.SAUDE	INACIO BATISTA CRISTINO	910.971-4	COMISSIONADO	15	27/12/2022	10/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	JOSE DA PENHA LIMA	62.456-0	ESTATUTARIO	90	04/01/2023	03/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MICHAEL DE LIMA	159.956-9	ESTATUTARIO	07	02/01/2023	08/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOZILUCE BARBOSA NUNES DA SILVA	177.751-3	ESTATUTARIO	14	03/01/2023	16/01/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	905.977-6	COMISSIONADO	15	14/12/2022	28/12/2022
SEC.EST.SAUDE	SANDRA VALERIA DE ALMEIDA VIANA	943.618-9	COMISSIONADO	15	13/12/2022	27/12/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ENEDINA MARIA RAMOS CARNEIRO	87.936-3	ESTATUTARIO	90	21/12/2022	20/03/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ERIKA DANIELLA AMORIM DE ALCANTARA	163.383-0	ESTATUTARIO	60	03/12/2022	31/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO VELTON DE MAGALHAES	98.977-1	ESTATUTARIO	60	02/01/2023	02/03/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO WILSON DE LIMA	70.603-5	ESTATUTARIO	90	05/01/2023	04/04/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	02/01/2023	31/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA RODRIGUES DE GOIS	141.212-4	ESTATUTARIO	60	04/01/2023	04/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LILIANE CRISPIM DE SOUZA SOARES	190.574-1	ESTATUTARIO	90	21/12/2022	20/03/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAGNA LUCIA PEREIRA DA SILVA	138.373-6	ESTATUTARIO	30	31/12/2022	29/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS	123.018-2	ESTATUTARIO	90	04/01/2023	03/04/2023
SEC.EST.SAUDE	MARTA DE LUCENA ARAUJO	161.894-6	ESTATUTARIO	90	01/01/2023	31/03/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MICHEL GOMES MENDES	168.761-1	ESTATUTARIO	60	27/12/2022	24/02/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 004/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 09-01-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.050.785-6	174.545-0	ELIANE FARIAS ANANIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.035.236-4	183.171-2	PAULO TIBURCIO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.035.465-1	173.397-4	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA MAGDALENA AUGUSTO TAVARES DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 002 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/22017**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo praticado pelo servidor Tércio Barbosa Silva Araújo – matrícula nº 175.997-3.

Portaria nº 003 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/22028**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo praticado pelo servidor Dihego da Silva Nascimento – matrícula nº 175.511-1.

Portaria nº 004 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/18726**, que tem por objetivo apurar suposto abandono de emprego/cargo/função praticado pela servidora Maria do Socorro Nóbrega da Silva – matrícula nº 141.938-2.

Portaria nº 005 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/22034**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo praticado pela servidora Adriana Barbosa de Lima– matrícula nº 175.378-9.

Portaria nº 006 **João Pessoa,09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/22035**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo praticado pela servidora Felicidade Ferreira Neta– matrícula nº 177.528-6.

Portaria nº 007 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/27139**, que tem por objetivo apurar suposto caso de acúmulo de cargos públicos praticado pela servidora Maria do Socorro Marques Leal – matrícula nº 189.161-8.

Portaria nº 008 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/28691**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECI Augusto de Almeida, localizada em Pirpirituba/PB.

Portaria nº 009 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/25353**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº SEE-OFI-2022/07351 da lavra da Gerente da 3ª Regional de Ensino da PB e demais documentos.

Portaria nº 010 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, Profª. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/27703**, que tem por objetivo apurar a suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F.M. Dione Diniz Dias, localizada em Sousa/PB.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA PSH-PB GS Nº 001/2023 **João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, **MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**, CPF nº 299.457.984-72, matricula nº 184.609-4, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do **CONTRATO PSH/PB Nº 1-20/2022 SEIRHMA**, celebrado com **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.971/0001-64, representado por Valdemir Bez, inscrito no CPF sob o nº 693.152.596-72, que tem por objeto a **" EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8931-BR (P165683), RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022"**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 009/GS **João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987.

Considerando O Art. 35 "g" da Lei 13.019/2014. A celebração a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública: **g**) da designação do gestor da parceria.

RESOLVE, designar Ivoneide Lucena Pereira- Mat. 169.038-8 como Gestora do Termo de Colaboração que será celebrado e formalizado pela SES-PB e organizações da Sociedade Civil Organizada que participaram da Seleção Pública para financiamento de projetos de Apoio a Pessoas Vivendo com HIV/Aids e tiveram projetos aprovados por uma Comissão de Avaliação, nas áreas de Prevenção e Assistência as pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids. Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2022, normatizada pela Portaria 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 do Ministério da Saúde e Resolução CIB 14/14.

Art. 1º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções de Diretora Presidente à Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834, por motivo de férias compreendidas entre 16 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro e perde seus efeitos no dia 21 de janeiro de 2023

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções do sugerente de Compras e Patrimônio Josélio Costa da Silva, matrícula nº 8100819, à assistente Administrativa Vanilda Henrique de Freitas matrícula nº 1510509, por motivo de férias compreendidas entre 02 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro e perde seus efeitos no dia 31 de janeiro de 2023

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções da diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834 ao gerente Administrativo Wagner Chaves Viana, matrícula nº 8100838, por motivo de férias compreendidas entre 09 de janeiro 2023 à 13 de janeiro 2023, art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de janeiro e perde seus efeitos no dia 14 de janeiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções da diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº 8100834 à gerente de Gestão de Pessoas Andréa Ferreira Ramalho, matrícula nº 8100816, por motivo de férias compreendida entre 23 de janeiro 2023 a 06 de fevereiro 2023, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de janeiro e perde seus efeitos em 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir as funções da ouvidora Marta Soares Fernandes, matricula nº 008024-1 à assessora da Assessoria Jurídica Adriana Borba de Medeiros, matricula nº 008040-8, por motivo de férias compreendidas entre 02 de janeiro 2023 a 22 de janeiro de 2023, art. 65, I do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação.

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro e perde seus efeitos em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Portaria SUDEMA/DS nº 001/2023

Dispõe sobre a atividade de criador mantenedor de passeriformes no Estado da Paraíba, categoria criada pela Lei Estadual nº 11.084, de 05 de janeiro de 2018, e estabelece procedimentos para a manutenção em cativeiro.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a proteção da fauna;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre o manejo de passeriformes da fauna silvestre brasileira que será coordenado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para todas as etapas relativas às atividades de criação, reprodução, comercialização, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferências, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios.

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 457, de 20 de julho de 2013, que dispõe sobre a guarda de animais silvestres apreendidos ou resgatados pelos órgãos ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.084, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes da fauna silvestre nativa para todas as etapas relativas às atividades de criação, reprodução, comercialização, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferência, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios a serem observados dentro das políticas de controle e manejo de competência da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para a Criação Amadora de Passeriformes Nativos no Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO a necessidade de destinar provisoriamente espécimes da fauna silvestre nativa, inaptos à reintrodução no ambiente natural devido a características comportamentais, morfológicas e adaptativas,

RESOLVE:

Art. 1°. Esta portaria estabelece critérios, procedimentos, e trâmites administrativos relacionados à atividade de criador mantenedor de passeriformes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 11.084, de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º. O interessado em ser um criador mantenedor de passeriformes deve realizar seu cadastro necessariamente junto à plataforma do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass).

§ 1º - O criador mantenedor poderá ter pássaros sob sua guarda, não podendo exceder o número estabelecido no caput do artigo 5º da Lei Estadual nº 11.084 de 2018.

§ 2º - O criador mantenedor poderá efetuar e receber até 35 (trinta e cinco) transferências de pássaros por período anual de autorização.

§ 3º - O criador mantenedor não poderá adquirir anilhas para reprodução no plantel;

§ 4º - O criador mantenedor terá que comprovar o endereço através de comprovante de residência em seu próprio nome.

Art. 3º. As aves serão mantidas em viveiros ou gaiolas que obrigatoriamente deverão conter:

I - Água disponível e limpa para dessedentação;

II - Poleiros em diferentes diâmetros, de madeira ou material similar, que permita o pouso equilibrado do espécime;

III - Alimentos adequados e disponíveis;

IV - Banheira removível para banho, em espécies que apresentem este comportamento;

V - Higiene, não sendo permitido o acúmulo de fezes exagerado, onde fique demonstrado que há vários dias a ave não vem sendo cuidada;

VI - Local arejado e com temperatura amena, protegido de sol, vento e chuvas.

VII - Espaço disponível para alçar pequenos voos e compatível para o desenvolvimento do espécime, conforme parâmetros ou normas disponíveis.

§ 1º No caso de manutenção dos pássaros em viveiros, estes deverão apresentar área de cambiamento.

§ 2º O inciso VII não se aplica em situações de torneio e transporte

Art. 4º. O criador mantenedor poderá receber animais provenientes de criadores amadoristas, por meio de depósito por transferência efetuada pela SUDEMA, nas seguintes situações:

I– Cadastros cancelados por decisão do órgão ambiental.

II– Cadastros cancelados por solicitação do requerente.

III - Óbito do criador amadorista.

Art. 5º.Em caso de óbito do criador mantenedor, caberá aos herdeiros ou ao inventariante os devidos cuidados e tratamentos das aves do plantel do criador falecido até a sua destinação final.

Art. 6º. O criador mantenedor poderá participar de torneios e exposições, obedecendo às legislações e normas vigentes.

Art. 7º As transferências de passeriformes entre criadores amadoristas e/ou mantenedores, devidamente registrados, serão efetuadas através de solicitação direcionada ao órgão ambiental.

Art. 8º - Em caso de roubo de ave depositada por transferência, o criador mantenedor deverá registrar a ocorrência no SISPASS e realizar a lavratura de Boletim de Ocorrência pelo órgão de segurança pública competente, bem como encaminhar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de ocorrência do fato, cópia da documentação pertinente à SUDEMA.

Art. 9º - Em caso de fuga de ave depositada por transferência, o criador mantenedor deverá registrar a ocorrência no SISPASS e comunicar o fato à SUDEMA no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ocorrência do fato

Art. 10. O tutor poderá responder civil e penalmente, inclusive com a perda da guarda do espécime, quando constatadas irregularidades previstas na legislação.

Parágrafo único. Em caso de infringência aos deveres estabelecidos pela legislação, ainda que em relação a apenas um dos espécimes destinados ao criador mantenedor pelo órgão ambiental, todos os animais silvestres que estiverem em seu poder serão cautelarmente apreendidos, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 11. Fica instituído o cadastro estadual de mantenedores, no âmbito da SUDEMA, cujo objetivo será reunir informações e possibilitar o gerenciamento dos criadores mantenedores de passeriformes.

§ 1º. O cadastro para criador mantenedor de passeriformes poderá ser pleiteado pelo criador amadorista de passeriforme que:

I – Possua cadastro ativo e regular.

II – Seja criador amadorista há pelo menos dois anos.

§ 2º.Não será concedida autorização de criador mantenedor à pessoa com condenação transitada em julgado, penal ou administrativa, decorrente de crime ou infração ambiental, cometido (a) nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 12.O prazo de vigência da autorização de criador mantenedor de passeriformes será anual, sendo renovado, automaticamente,salvo manifestação expressa de uma das partes.

§ 1º.A autorização de criador mantenedor de passeriformes estará condicionada à renovação da licença de criador amadorista.

§ 2º. A não renovação da licença de criador amadorista acarretará no cancelamento da autorização de criador mantenedor de passeriformes, sendo passível o recolhimento das aves cedidas para manutenção.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos por prazo indeterminado, ou até a publicação de ato normativo modificativo ou revogatório.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0002/2023

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000112.2021-45	Andre Gustavo Pontes de Oliveira	1.01788-8	0001/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.000914.2022-36	Brígida Thaís Luckwu de Lucena	5.25287-1	0002/2023	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.005687.2022-75	Paulo Roberto Diniz Oliveira	1.20713-0	0003/2023	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55000.013543.2022-01	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	1.01758-6	0004/2023	Prorrogação de cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba para desenvolver atividades na Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC, permanecendo o órgão cessionário com o ônus da cessão.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55003.000852.2022-82	Marcos Vinicius Santos de Santana Feitoza	1.06840-7	0005/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Humanidades, Campus III	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000866.2022-56	Leonardo Medeiros da Costa	8.27539-0	0006/2023	Revogar, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2023, a prorrogação do afastamento integral, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/2022, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0004/2022.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.013849.2022-59	Julio Cesar Kestering	1.22937-1	0007/2023	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0352/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de julho de 2022, que trata da progressão funcional para o último nível da classe por motivo de aposentadoria.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000937.2022-51	Genaldo Bertoldo Fernandes	4.21158-8	0009/2023	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PME-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.013651.2022-75	Adriana Helena Souza Uchôa	1.02086-2	0011/2023	Prorrogar a cessão ao Governo do Estado da Paraíba para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT/PB, permanecendo o órgão cessionário com o ônus da cessão.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.013653.2022-64	Silvia Thais Duarte de Paiva	1.05476-9	0012/2023	Prorrogar a cessão ao Governo do Estado da Paraíba para desenvolver atividades na Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, permanecendo o órgão cessionário com o ônus da cessão.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.000058.2023-40	Valdecio Maximino da Silva	1.02691-0	0013/2023	Prorrogar a cessão ao Governo do Estado da Paraíba para desenvolver atividades na Paraíba Previdência - PBPREV, permanecendo o órgão cessionário com o ônus da cessão	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55005.001071.2022-95	Anna Carla Silva de Queiroz	5.25289-9	0014/2023	Prorrogação do afastamento integral para concluir doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 a 29/02/2024	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55000.013900.2022-22	Silvania da Cruz Barbosa	1.21234-6	0015/2023	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0307/2022, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0044/2022, em 01 de junho de 2022, que trata da progressão funcional para o último nível da classe por motivo de aposentadoria.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Vice-reitora no exercício da reitoria

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/00055.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1, inscrito no CPF sob nº 930.129.004-97, como Gestor do Contrato PJ-003/2023, que tem por objeto Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades de Alcantil, Aroeiras, Boa Ventura, Condado, Coxixola, Cuité de Mamanguape, Passagem, Diamante, Duas Estradas, Fagundes, Gurjão, Imaculada, Mamanguape, Prata, Remígio e Sertãozinho, com aproximadamente 30,69 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0040/2022/DG/MFD **João Pessoa, 29 de dezembro de 2022.**

A **DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matricula	CPF
0225/2022	CONTRATAÇÃO de empresa especializada em limpeza e higienização hospitalar com fornecimento de material. Conforme detalhamento em Termo de Referência. Mensal.	Fiscal administrador	Cayuby de Araújo Santos	998.450-3	854.697.854-91

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião
Matrícula 159.280-7

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0002/2023 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES**, Matrícula n.º 111.133-3, para Gestor do Contrato AESA nº 0001/2023, que tem por objeto a **Contratação dos serviços técnicos especializados na área jurídica – Advogado, devidamente habilitado na OAB, com especialização em Direito Público aplicado e experiência na Administração Pública para auxiliar nas demandas da Assessoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008685-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA HENRIQUE DE FREITAS** no cargo de **Atendente,** matrícula **nº 151.064-9,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 001-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8641-22	ELISANGELA DA SILVA DIONÍDIO	PENSÃO VITALÍCIA
02	8464-22	JANETE PERES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	9827-22	KÉSIA SALES PEREIRA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
04	8534-22	JULIA MACEDO RAMOS	PENSÃO VITALÍCIA
05	5831-22	CÂNDIDA JOSÉ DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
06	8554-22	ELIDIANE PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	8522-22	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
08	8550-22	MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
09	8675-22	ALAN GLEY SOUSA DANTAS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa 09 de dezembro de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 020/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8519-22	ARIOSVALDO COSTA DIAS	502.631-8
02	8138-22	ANTONIO NEY MARQUES DE SOUSA	512.675-4
03	8355-22	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	514.906-1
04	6624-22	ALBERICO JORGE DE ALMEIDA DE FARIAS	514.291-1
05	8895-22	ADEILDO DINIZ ALVES	514.041-2
06	9176-22	ALMIR CARLOS DOS SANTOS LIMA	517.287-0
07	8766-22	BENTO RODRIGUES DE SOUZA	510.603-6
08	7050-22	DUILIO MEIRA DE BRITO	512.093-4
09	8278-22	ENEAS ALVES SOBRINHO	518.587-4
10	8653-22	EXPEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	510.154-9
11	9012-22	EDVALDO DA SILVA MENDONÇA	503.441-8
12	8892-22	FLAVIO DOS SANTOS	511.173-1
13	8664-22	FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	513.529-0
14	7049-22	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO	514.697-6
15	8146-22	FRANCISCO SELIO GOMES	518.809-1
16	7276-22	GENIVAL SEBASTIÃO BORGES FILHO	518.065-1
17	8108-22	INALDO PEREIRA DA SILVA	513.299-1
18	7970-22	IVAN MORAIS MARAVILHA	502.882-5
19	8012-22	LAERTE DA SILVA SOUZA FILHO	513.365-3
20	7969-22	JOSÉ ANSELMO BARBOSA	513.768-3
21	8227-22	JOSÉ TITO DE ARAUJO NETO	**511.574-4**

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Polícia Civil da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 005/2022- PCPB/ACADEPOL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EMONITORES DA ACADEPOL
RESULTADO FINAL

A Polícia Civil do Estado da Paraíba– PC/PB, inscrita no CNPJ 22.404.2570001-41, atravésda Academia de Ensino de Polícia Civil – ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINALdo PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES, o qual visa a formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela ACADEPOL, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes, e ainda conforme item 9.3 do Edital nº 001/2022- PC/ACADEPOL, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de novembro de 2022.

1. RESULTADO DO JULGAMENTO PELO CONSELHO DE ENSINO ADMINISTRATIVOS - SESSÃO DIA 06/01/2023 - 09h00 DOS RECURSOS

Nº DO RECURSO	NOME	RESULTADO
Nº 001/2023	SILNARA ARA JO GALDINO	PROVIMENTO PARCIAL
Nº 002/2023	PATRÍCIA CARVALHO VIANA GRISI	PROVIMENTO PARCIAL
Nº 003/2023	WESLEY TORRES MARQUES	DESPROVIMENTO
Nº 004/2023	KAIO SANTOS DINIZ	PROVIMENTO INTEGRAL
Nº 005/2023	RUBENS JONATHA DOS SANTOS FERREIRA	DESPROVIMENTO
Nº 006/2023	SILVANA MAGNA CAVALCANTE DO MONTE	DESPROVIMENTO
Nº 007/2023	TAMYRES TO AZ PAIVA	NÃO CONHECIMENTO
Nº 008/2023	LEONARDO A GUSTO REGO DE SOUZA	DESPROVIMENTO
Nº 009/2023	ITALO PETRUCCI SERRANO	PROVIMENTO INTEGRAL
Nº 010/2023	JOSÉ ADRIANOVIEIRA CAVALCANTE	PROVIMENTO PARCIAL
Nº 011/2023	JOSELENE BARBOSA LINHARES	DESPROVIMENTO

2. CANDIDATOS APTOS

INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS (NOVAS INSCRIÇÕES E CREDENCIADOS ANTERIORMENTE)

Nome Completo	1ª Seleção	Modalidade	2ª Seleção	Modalidade2	3ª Seleção	Modalidade3	4ª Seleção	Modalidade4	Pontuação
Acidio Pereira Furtado	9.15 - Papiloscopia	Docente / Monitor							
Adilson Coutinho Gadelha Junior	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	3.9 Direitos das Criançae Adolescentes	Docente /Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	9.23 Perícia Contábil	Docente /Monitor	2,5
Adolpho José Ribeiro Bezerra	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente					2,5
Adriana Guedes De Araújo Lima	3.3 Abordagem Jurídica sobre os Procedimentos Legais de Cumprimentode Buscas e de Prisão	Docente	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente			2,5
Adriano Xavier Cavalcanti	6.1 Redação Oficial	Docente / Monitor	6.10 Língua e Comunicação	Docente / Monitor	9.11 Identificação Veicular	Docente / Monitor			2,5
Adryana De Araújo Oliveira Cavalcanti	6.11 Comunicação Social	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente	6.1 Redação Oficial	Docente			2,5
Aeda Claudia Araujo Santos De Oliveira	9.1 Bioética	Docente	9.3 Biossegurança	Docente /Monitor	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente			3
Agenor José Guimarães Junior	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor	8.21 Introdução a Inteligência Policial	Docente/Monitor					2,5
Ákila Monique Monteiro Da Silva	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente /Monitor	8.6 Primeiros Socorros	Docente /Monitor					1,5
Alberto Joubert Farias De Luna	5.2 - CondicionamentoFísico	Docente	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/ Monitor			3,5
Alcebíades Barbosa de Azevedo	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente/ Monitor	6.3 - Sistema deInformação	Docente/Monitor	4,5
Alcione Yara Da Silva Correia	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraíba	Docente /Monitor	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos -Lei nº 11.344/2021	Docente /Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente	1
Aldenir Virgínio Lins	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.51 Redação de Laudos	Docente					2,5
Alessandro Amancio Carneiro	5.2 Condicionamento Físico	Docente							1
Alexandre De Jesus Felizardo	5.5 - Mecânica Automotiva	Docente							2

Aline Santos Soares	5.1 Relações Interpessoais	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas deDecisões	Docente	4.1 Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos	Docente	2.2 Psicologia dasEmergências	Docente	2,5
Alisson Eduardo Maul De Farias	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	3.8 Direito ProcessualPenal	Docente	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraíba	Docente	5
Alluska Cristieeny Justino De Sousa	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	Docente /Monitor	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente / Monitor	7.1 Qualidade eHumanização no Atendimento	Docente/Monitor	4,5
Alysson André Borges de Araújo	8.42 - CQB "CloseQuarter Battle"	Docente/Monitor							2,5
Ana Carolina Bernardi Della Giustina	9.13 Laboratório Forense	Docente	9.10 Genética Forense	Docente					2,75
Ana Carolina Gondim De AlbuquerqueOliveira	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.15 Direito InternacionalHumanitário	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente	5,5
Ana Caroline da Costa Duarte	8.6 - Primeiros Socorros	Monitoria	9.25 - Radiologia Forense	Docente/Monitoria	9.27 - Sexologia Forense	Monitoria	9.29 - Técnica emNecropsia	Monitoria	2,5
Ana Clarissa Lustosa Felix Palmeira	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente /Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente /Monitor	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente / Monitor	7.5 Inclusão Social	Docente /Monitor	0
Ana Luiza Felix Severo	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	1,5
Ana Paula De Andrade Fernandes	5.4 - Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais	Docente							1,75

Anderson Terdulino Da Silva	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente	6.3 - Sistema de Informação	Docente/Monitor	6.8 - Informática Básica	Docente			3,5
Anderson Wagner Silva Tavaes	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	Docente /Monitor	6.3 Sistema de Informação	Docente /Monitor	6.8 Informática Básica	Docente / Monitor			2,5
André Luiz de Andrade Lucena	8.29 - Segurança de Dignitários	Docente	8.43 - APH Tático e TC3	Docente/Monitor	8.46 - Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	Docente/ Monitor			5
André Luiz Queiroga Reis	4.2 Análise de Cenários eRiscos	Docente /Monitor	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas deDecisões	Docente /Monitor	4.3 Gerenciamento deCrises	Docente / Monitor	9.3 Biossegurança	Docente /Monitor	0
André Luiz Sá De Oliveira	8.47 Cartografia e Orientação	Docente							0
André Sette Carneiro De Morais	8.2 - Uso Diferenciadoda Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Docente/Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/ Monitor			3,5
Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraíba	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente	5
Anny Karoline Carneiro Maciel	3.1 - Direitos Humanos	Docente	8.16 Planejamento Operacional	Docente	8.17 - Preservação e Valorização da Prova	Docente			4
Antonio Vieira De Moura	9.27 Sexologia Forense	Docente	9.16 Introdução à Medicina Legal (ParteGeral)	Docente	9.35 Traumatologia Médico Legal	Docente	9.28 Tanatologia Médico Legal	Docente	1,5
Ariana Nogueira Rodrigues De Oliveira	3.1 Direitos Humanos	Docente	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente /Monitor	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	2
Ariane Cristina Freire De Morais Gesuner	5.1 Relações Interpessoais	Monitor	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	Monitor	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Monitor	6.8 Informática Básica	Monitor	2

Arlene Dantas Guimaraes	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	1
Arthur Martins Marques Navarro	1.2 Fundamentos daGestão Pública	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente	3.12 ProcedimentoAdministrativo Disciplinar	Docente			3,5
Bettowen Carvalho De Oliveira	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente/Monitor	6.3 - Sistema de Informação	Docente/Monitor					3,75
Bianca Marques Santiago	9.24 Perícia OdontoLegal	Docente	9.36 Traumatologia Odonto Legal	Docente	9.38 AntropologiaForense	Docente	9.14 Mordedura e Rugoscopia Palatina	Docente	4,25
Braz Morroni de Paiva Júnior	8.30 - Uso Diferenciadoda Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	Docente	8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem	Docente	8.42 - CQB "CloseQuarter Battle"	Docente	8.46 - Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	Docente	3,5
Brunno Marcell De Assis Silva	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor					2,5
Bruno Angelo Da Silva	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente /Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente /Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente / Monitor	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente /Monitor	1,5
Bruno Caldas Chianca	9.6 Documentoscopia	Docente							
Bruno de Carvalho Nóbrega Veras	8.13 - Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente	8.14 - Técnica de Investigação	Docente					2,25
Bruno Rafael De Lima Vieira	6.10 Língua eComunicação	Docente /Monitor	6.1 Redação Oficial	Docente /Monitor					2,5
Bruno Victor Germano	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente	2,75

Carlos Antônio De Freitas Junior	8.2 - Uso Diferenciadoda Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.42 - CQB "Close Quarter Battle"	Docente/Monitor	8.47 Cartografia e Orientação	Docente/ Monitor	8.5 - Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	Docente/Monitor	3
Carlos Othon Mendes De Oliveira	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	Docente	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	8.17 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	Docente	3

Cássio Assis Espindola	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	Docente /Monitor	6.1 Redação Oficial	Docente /Monitor	3.7 Direito Penal	Docente / Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Docente	2
Charles Lustosa Dos Passos	3.7 - Direitos e Deveresdos Servidores Públicos	Docente							0,5
Christine Ferreira Barboza	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Monitor					4,5
Christyanne Gomes Monteiro Felinto	7.6 - Música	Docente							0,5
Ciberio Landim Macedo	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	Docente	9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação	Docente	9.17 Análises Laboratoriais (ParteGeral)	Docente	9.31 Toxicologia Normatização e Controlede Qualidade em Análises Toxicológicas	Docente	5,5
Cinthia Danielle De Menezes Gama	7.4 - Dança	Docente							1
Cinthia Raquel De França Rodrigues	7.9 Diversidade étnico-socioculltural	Docente /Monitor	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente /Monitor	7.11 Movimento LGBT-QIA+ no Brasil	Docente / Monitor	7.7 Convivência Democrática	Docente /Monitor	2,25
Claudio De França Correia	5.5 - MecânicaAutomotiva	Docente							4
Clodoaldo Servulo Maciel	8.23 Operações de Inteligência	Docente /Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente /Monitor	8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	Monitor	8.16 Planejamento Operacional	Monitor	3

Cristiane Silva De Medeiros	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.6 - Direitos da Mulhere do Idoso	Docente					4,5
Cynthia Jéssica Pessoa Montenegro	5.2 CondicionamentoFísico	Docente							0
Daiana Henrique Ferreira	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	7.4 - Dança	Docente					0,25
Dailson Batista De Andrade	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente/Monitor	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente/Monitor					4
Daniel Mendes De Souza	6.8 Informática Básica	Monitor	6.3 Sistema de Informação	Monitor					0
Daniel Sales De Miranda	8.16 Planejamento Operacional	Docente	8.2 - Uso Diferenciadoda Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor	8.7 Condução e Custódiade Presos	Docente/Monitor	4
Davi Luiz Da Silva	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente /Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente /Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente / Monitor	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente /Monitor	0
David Da Silva Riotinto Dos Santos	6.1 Redação Oficial	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Monitor			0
Dayane Nascimento Sobreira	7.9 Diversidade étnico-socioculltural	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	7.11 Movimento LGBT-QIA+ no Brasil	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	7
Diego Henrique Bezerra De Menezes	3.7 Direito Penal	Monitor	3.8 Direito ProcessualPenal	Monitor	3.5 Pacote Anticrime	Monitor	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Monitor	0,5
Diógo Soares Rodrigues	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da AbordagemPolicial	Docente			2,5

Edilene Dias Santos	6.12 Gestão daInformação	Docente /Monitor	5.7 Educação Financeira	Docente /Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente / Monitor	1.7 Arquivologia	Docente /Monitor	3
Eduardo Aparecido Toledo	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente	9.2 Bombas e Explosivos	Docente	9.4 Desastre de Massase Carbonizados	Docente			3,5
Eduardo Gomes Vasconcelos	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da AbordagemPolicial	Docente	7.2 Identidade e Culturada Organização Policial	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	6,5
Elaine De Lima Rocha	6.3 Sistema deInformação	Docente	6.12 Gestão da Informação	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	1.2 Fundamentos daGestão Pública	Docente	3
Eliane Conceição Lima De Andrade	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente /Monitor	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	1.2 Fundamentos daGestão Pública	Docente	3,5
Elizabete Gomes da Silva	**4.1 - Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos**	**Docente**							**5,5**
Ellen Maria Ferreira De Sousa Lima	**1.1 - Sistema de Segurança Pública**	**Docente**	**1.3 - Fundamentos daGestão Integrada**	**Docente**	**6.7 - Análise Criminal Aplicada a Gestão da Segurança Pública**	**Docente**			**3**
Enio Emanuel De Azevedo Dantas	**6.5 Estatística Aplicada aSegurança Pública**	**Docente**	**8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção eLavagem de Dinheiro**	**Docente**	**6.6 Introdução à Análise Criminal**	**Docente**	**6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública**	**Docente**	**1,5**
Eraldo Tavares Fausto Junior	**8.6 - Primeiros Socorros**	**Docente**	**8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo**	**Docente/Monitor**	**8.43 - APH Tático e TC3**	**Docente/ Monitor**			**3**
Erika Cristina Galvão Araújo	**8.8 Investigação Policial -Parte Geral**	**Monitor**	**8.8 Investigação PolicialCrimes contra Pessoa**	**Monitor**					**2,75**
Erilberto Antonio Maciel Silva	**3.2 - Fundamentos Jurídicos da Atividade dePolicia Civil**	**Docente**	**3.7 - Direitos e Deveresdos Servidores Públicos**	**Docente**	**3.8 - ProcedimentoAdministrativo Disciplinar**	**Docente**			**4**

Fábio Gomes De França	7.2 Identidade e Culturada Organização Policial	Docente	1.8 Estado, Sociedade eSegurança Pública	Docente	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	4,5
Fayruse Correia De Medeiros	5.1 - Relações Interpessoais	Docente	7.1 - Qualidade no Atendimento	Docente	7.3 - Ética e Cidadania	Docente	7.5 - Inclusão Social	Docente	2
Fernando José Vieira Torres	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	5.1 Relações Interpessoais	Docente	5.7 Educação Financeira	Docente			3,25
Fernando Patricio dos Santos	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Monitor			3,5
Flávio Rodrigo Araújo Fabres	9.27 - Sexologia Forense	Docente	9.28 - Tanatologia Médico Legal	Docente	9.29 - Técnica em Necropsia	Docente	9.35 - Traumatologia Médico Legal	Docente	5

Francisco Pericles Martins Ferreira	5.2 - Condicionamento Fisico	Docente							3
Frankneyson Santos Barbosa	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente	6.3 - Sistema de Informação	Docente					4
Gabriella Henriques Da Nóbrega	8.17 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	Docente	9.12 Introdução à Criminalistica	Docente	9.19 Balistica Forense	Docente	9.26 Reprodução Simulada	Docente	4,75
Geovane Fernandes Muniz	9.8 Fonética Forense	Docente /Monitor	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	Docente /Monitor	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	Docente / Monitor	9.3 Biossegurança	Docente /Monitor	2,25
Gerlaine Marques Santos	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente /Monitor	8.6 Primeiros Socorros	Docente /Monitor	9.3 Biossegurança	Docente / Monitor	9.32 Toxicologia Preguiça e outros Agentes de Intoxicação	Docente /Monitor	1,75
Geronimo Pereira Barreto Filho	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente							4
Geysa Da Silva Santos	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Monitor	9.34 Toxicologia Drogase Abusos	Monitor					1,5
Gilmara Benevides Costa SoaresDamasceno	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	Docente /Monitor	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção eLavagem de Dinheiro	Docente /Monitor	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente / Monitor	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Docente /Monitor	3,75
Giovanni Grisi	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente/Monitor					3,5
Giusepe Ferreira Salvino	5.2 - Condicionamento Fisico	Docente							0
Glauber Antônio Fialho Pontes	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente	8.9 - Investigação PolicialCrimes contra Pessoa	Docente	8.15 - Investigação Policial - Crimes de Roubo à Instituições Financeiras	Docente	4.2 - Análise de Cenáriose Riscos	Docente	4
Gláucio Bezerra Rocha	6.3 - Sistema de Informação	Docente	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente/Monitor	8.18 - Busca Eletrônica	Docente/Monitor			2,5
Glauter José dos Santos	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor					2,5
Graciano Danillo Borba Orengo	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente	8.11 - Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Docente	8.16 Planejamento Operacional	Docente			4
Gracinete Duarte Da Costa	9.15 Papiloscopia	Docente /Monitor	9.22 Perícia em Local deCrime contra o Patrimônio	Docente /Monitor	9.55 IdentificaçãoHumana	Docente / Monitor			2,75
Grazicly Dos Anjos Fontes Guimaraes	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente			3,25
Guilherme Apolinário Nascimento	6.4 - Rádio e Comunicação Policial	Docente	8.20 - Direção Defensiva,Evasiva e Ofensiva	Docente/Monitor	8.36 - Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga	Docente/Monitor	8.37 - Patrulha-mentoTático e Abordagem	Docente/Monitor	2,5
Halison Dos Santos Sales	6.8 Informática Básica	Docente /Monitor	9.37 Crimes de Informática	Docente /Monitor	9.42 Computação Forense	Docente /Monitor	9.48 Utilização do IPEDem Investigações Policiais	Docente /Monitor	2,25
Halley Ferreira Solano de Freitas	8.10 - InvestigaçãoPolicial - Crimes Cibernéticos	Docente							2,5
Héber Tiburtino Leite	3.15 Direito Internacional Humanitário	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente	3.11 Direitos e Deveresidos Servidores Públicos	Docente	3,25
Henrique Brito de Melo	2.1 - Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Docente							2,5
Herbert Teixeira Boson Eloy	9.12 - Introdução à Criminalistica	Docente	9.16 - Introdução à Medicina Legal (ParteGeral)	Docente	9.20 - Perícia em Localde Crime de Morte Violenta	Docente	9.26 - Reprodução Simulada	Docente	3,5
Herrison Félix Valeriano Da Silva	9.1 Bioética	Monitor	9.38 Antropologia Forense	Monitor	9.24 Perícia OdontoLegal	Monitor	9.36 Trauma-tologiaOdonto Legal	Monitor	0,75
Hezrom Vieira Costa Lima	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente /Monitor	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente /Monitor	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente /Monitor	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	0
Huacy Ragner Amaral De Magalhaes	3.1 - Direitos Humanos	Docente	3.3 - Direito Penal	Docente	8.12 - Investigação Policial - Crimes em Espécie	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes con-tra Pessoa	Docente	5
Humberto De Almeida Cardoso	8.23 - Operações de Inteligência	Docente/Monitor	8.24 - Segurança Orgânica	Docente	8.25 - Contra Inteligência	Docente			4
Iany Elizabeth Da Costa	3.1 Direitos Humanos	Docente	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente					2
Ilamilton Simplício da Silva	6.1 - Redação Oficial	Docente	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais						3,5
Ilka Celia Paiva Vale	3.7 Direito Penal	Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Monitor	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	Monitor	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Monitor	0
Isabella Meira Villar Grisi	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente/Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Docente/Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Docente/Monitor	8.25 - Contra Inteligência	Docente/Monitor	2,5
Isaias José Dantas Gualberto	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente	1.5 Noções de Gestão da Polícia Civil	Docente	4,5
Italo Petrucci Serrano	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Docente/Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente					2,5
Ivana Leite Ribeiro	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	3,5
Jaine Araújo Pereira	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	3.7 Direito Penal	Docente /Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente /Monitor	7.10 Atendimento aGrupos Socialmente Vulneráveis	Docente /Monitor	3,5
Janaina Silva De Andrade	3.1 - Direitos Humanos	Docente	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente	3.6 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	Docente	4
Janayna Souto Leal	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente	5.1 Relações Interpessoais	Docente	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	5
Jane Arimercia Siqueira Soares	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.5 Pacote Anticrime	Docente	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	Docente	3,75
Jardiel Oliveira Da Silva	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.14 Atualização Jurídicada Legislação Penal Extravagante	Docente	3.5 Pacote Anticrime	Docente	4
Jeane Vieira Aragão	7.3 - Ética e Cidadania	Docente	7.5 - Inclusão Social		7.7 - Convivência Democrática				2,5
Jeomar Moreira De Araújo	8.2 - Uso Diferenciadoda Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Monitor	8.7 Condução e Custódiade Presos	Docente/Monitor			4
Jeorgy Vennâncio Thomaz Ramalho	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente /Monitor	6.3 - Sistema de Informação	Docente /Monitor	6-8 - Informática Básica	Docente /Monitor	8.18 - Busca Eletrônica	Docente /Monitor	
Jessica Ellen Paixão Silva	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente /Monitor	3.7 Direito Penal	Docente /Monitor	3.8 Direito Processual Penal	Docente /Monitor	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente /Monitor	0,5
Jéssica Micaelly Santana Do NascimentoSilva	1.2 Fundamentos daGestão Pública	Docente	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente	1.7 Arquivologia	Docente	3,5
Jésoyca Alana Oliveira Pereira	2.2 Psicologia das Emergências	Docente /Monitor	5.1 Relações Interpessoais	Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Monitor	7.10 Atendimento aGrupos Socialmente Vulneráveis	Docente	0,5
João Ildefonso Costa De Melo	6.7 - Análise Criminal Aplicada a Gestão da Segurança Pública	Docente/Monitor	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente/Monitor	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente/Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente/Monitor	4,5
João Paulo Batista Azevedo	6.3 - Sistema deInformação	Docente/Monitor							2
Jocelma Dantas De Melo Cesário	7.5 - Inclusão Social	Docente							3
Jocerlandio Apolinario Alves	5.1 - RelaçõesInterpessoais	Docente							0
Joel Sávio De Almeida Salgado Da Silva	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente /Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente /Monitor	7.7 Convivência Democrática	Docente /Monitor	1,5
Jorge Luis Barreto Fonseca	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	Docente							3,5
José Adriano Vieira Cavalcante	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente /Monitor	1.8 Estado, Sociedade eSegurança Pública	Docente /Monitor					2
Jose Edilanio Martins Da Silva	8.36 Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Monitor	8.37 Patrulhamento Tático e Abordagem	Monitor	8.3 Uso Diferenciado daForça: Defesa Pessoal Policial	Monitor	1,75
José Jarisvan Da Silva Lima	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente							3,5
José Kellyton Pessoa De Oliveira	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	3.11 Direitos e Deveresidos Servidores Públicos	Docente /Monitor	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente /Monitor	6.1 Redação Oficial	Docente /Monitor	2
José Lirailton Batista Feitosa	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos -Lei nº 11.344/2021	Docente	3.11 Direitos e Deveresidos Servidores Públicos	Docente					4
José Miguel De Almeida Júnior	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Monitor							2,25
José Roberto Araujo De Souza	7.6 - Música	Docente							0
José Ronaldo De Barros Figueiredo	6.10 Língua eComunicação	Docente	6.1 Redação Oficial	Docente					1,25
José Sérgio da Silva Rodrigues	8.2 - Uso Diferenciadoda Força: Tática e Abordagem Policial	Docente /Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente /Monitor					
José Wanderlúcio Lira	6.3 - Sistema deInformação	Docente	6.9 - Comunicações	Docente	8.18 - Busca Eletrônica	Docente			4,5
José Welhinjton Cavalcante Rodrigues	3.1 Direitos Humanos	Docente	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	2,75
José Wilson Arnaud Seixas Segundo	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente /Monitor	8.30 - Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	Docente /Monitor					
Josenildo Almeida do Nascimento	8.18 - Busca Eletrônica	Docente /Monitor	9.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente /Monitor					
Josenise de Andrade Francisco	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	Docente /Monitor	8.12 - Investigação Policial Crimes em Espécie	Docente /Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente /Monitor	3.10 - Direito da Mulhere do Idoso	Docente	
Júlia Carla Duarte Cavalcante	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente /Monitor	5.7 Educação Financeira	Docente /Monitor	7.10 Atendimento aGrupos Socialmente Vulneráveis	Docente /Monitor	2,25
Júlia Valeslka Magalhães Félix Bezerra	3.1 - Direitos Humanos	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente			2,5
Jullyanne Rocha São Pedro	2.1 - Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Docente	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	8.19 - Técnicas deEntrevista e Interrogatório	Docente	5,5
Kaio Santos Diniz	7.8 - Ambiente Natural eSocial do Estado da Paraíba	Docente	8.47 Cartografia e Orientação	Docente					4

Karine Heloise Felix De Sousa	6.8 Informática Básica	Docente							2
Kelsen De Mendonça Vasconcelos	3.3 - Direito Penal	Docente	3.6 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	8.6 - Primeiros Socorros	Docente			5,5
Laerte Lacerda Leite	6.5 - Estatística Aplicadaa Segurança Pública	Docente	6.9 - Comunicações	Docente					5,5
Laio Giordanni Evangelista Melo	8.30 Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	Docente	8.39 Teoria das Operações Especiais	Docente	8.42 CQB "Close QuarterBattle"	Docente	8.4 Uso Diferenciado daForça: Tiro Defensivo	Docente	2,75
Laisa Tocantins Murta Costa	8.7 Condução e Custódia de Presos	Docente	8.5 Uso Diferenciado daForça: Utilização de Armamentos não Letais	Docente	7.2 Identidade e Culturada Organização Policial	Docente	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente	2,25
Laise Nascimento Correia Lima	9.38 AntropologiaForense	Docente /Monitor							4
Leonam Amitaf Ferreira Pinto DeAlbuquerque	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	4.2 Análise de Cenários e Riscos	Docente	2,25
Leonardo Araújo Nunes	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente /Monitor	6.6 Introdução à AnáliseCriminal	Docente /Monitor	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente /Monitor			3,5
Leonardo Jensen Ribeiro	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos -Lei nº 11.344/2021	Docente	3.15 Direito InternacionalHumanitário	Docente	3.11 Direitos e Deveresdos Servidores Públicos	Docente	3,75
Leonildo Rodrigues Nunes	8.6 Primeiros Socorros	Monitor	8.43 APH Tático e TC3	Monitor	8.31 Socorrista Operacional	Monitor	6.8 Informática Básica	Monitor	0,25
Lindalva Augusto Santiago	5.1 Relações Interpessoais	Docente	5.7 Educação Financeira	Docente	6.9 Comunicações	Docente /Monitor	6.10 Língua e Comunicação	Docente /Monitor	1,75
Lindjane Dos Santos Pereira De Medeiros	6.1 Redação Oficial	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente					4
Luana Lima Guimão Zenaide	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente	2,75
Lucélio Augusto Júnior	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente /Monitor	9.5 Desenho Técnico	Docente /Monitor					2,25
Luciana Bezerra Von Szilagyi	9.19 Balística Forense	Docente	9.53 Bancos Nacionais -SINAB e RBIPG	Docente	9.12 Introdução à Criminalística	Docente	9.51 Redação de Laudos	Docente	4,75
Luciana Torres Brito	9.21 - Perícia em Localde Meio Ambiente	Monitor							2,5
Luciano Carvalho Soares	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	Docente	1.5 Noções de Gestão da Polícia Civil	Docente			2
Luciano de Melo Lins Junior	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente/Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Docente/Monitor	4,5
Luiz Do Nascimento Guedes Neto	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3,25
Maísa Felix Ribeiro de Araújo	3.10 - Direitos da Mulher e do Idoso	Docente							
Marcelo Barbosa Pessoa	9.30 Toxicologia Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras	Docente /Monitor	9.3 Biossegurança	Docente	9.32 Toxicologia Pregui-cida e outros Agentes de Intoxicação	Docente /Monitor	9.34 Toxicologia Drogase Abusos	Docente /Monitor	4,75
Marcelo Lopes Burity	6.3 - Sistema deInformação	Docente	9.20 - Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.37 - Crimes de Informática	Docente			2
Marcelo Torquato De Oliveira	8.34 Operações comCães	Docente							2,5
Marcio Da Paz Melo	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	Docente	8.2 Uso Diferenciado daForça: Tática e Abordagem Policial	Docente /Monitor	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente /Monitor			2,5
Maria Amélia Teixeira Da Silva	1.6 Processos Administrativos	Docente /Monitor	1.7 Arquivologia	Docente /Monitor	6.12 Gestão da Informação	Docente /Monitor	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Docente /Monitor	3,75
Maria Carolina Silvério Da Rocha	5.2 - Condicionamento Físico	Docente							4,5
Maria De Fátima Bezerra Do Nascimento	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	6
Mathias Pereira Da Silva	5.2 - Condicionamento Físico	Docente							2,5
Mauro Gutemberg Ribeiro Cavalcante	6.3 - Sistema deInformação	Docente/Monitor							2
Michelle Angela Nóbrega	9.19 - Balística Forense	Docente	9.20 - Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.12 - Introdução à Criminalística	Docente	8.17 - Preservação e Valorização da Prova	Docente	2

Milton Pinto Ramalho Neto	8.23 Operações de Inteligência	Docente /Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente /Monitor	8.8 Investigação Policial -Parte Geral	Docente /Monitor			2
Mônica Danielly De Mello Oliveira	9.17 Análises Laboratoriais (ParteGeral)	Docente /Monitor	9.41 Biologia Forense	Docente /Monitor	9.1 Bioética	Docente /Monitor	9.13 Laboratório Forense	Docente /Monitor	0
Murilo Gabriel Da Costa Silva	1.4 Fundamentos daGestão de Pessoas	Docente /Monitor	1.6 Processos Administrativos	Docente /Monitor	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	Docente /Monitor	8.64 Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino	Docente /Monitor	4
Natália Barbosa Lima Lacerda	4.1 Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos	Docente	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	4,5
Nathállya Etyenne Figueira Silva	5.7 Educação Financeira	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente					5
Nicole Leite Morais	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.15 Direito InternacionalHumanitário	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	1
Nisia Rebeca Melo Silva	6.1 Redação Oficial	Docente	6.10 Língua e Comunicação	Docente	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente /Monitor	8.6 Primeiros Socorros	Docente /Monitor	1
Osmar Souza De Melo	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente /Monitor	7.8 Ambiente Natural eSocial do Estado da Paraíba	Docente /Monitor					2
Otávia Montini Dos Santos Ribeiro	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente							1,75
Patrícia Carvalho Viana Grisi	1.4 Fundamentos daGestão de Pessoas	Docente	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	1
Patricia Maria Da Silva	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraíba	Docente	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.7 Direito Penal	Docente	0
Patrícia Moreira Rabello	9.4 Desastre de Massase Carbonizados	Docente							1,5
Paulo Henrique Ferraz Lima	8.16 Planejamento Operacional	Docente /Monitor	8.8 Investigação Policial -Parte Geral	Docente /Monitor	8.23 Operações de Inteligência	Docente /Monitor			1
Paulo Henrique Montini Dos SantosRibeiro	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente /Monitor	2.2 Psicologia das Emergências	Docente /Monitor					2
Paulo Nogueira Martins	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	Docente/Monitor	8.5 - Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	Docente/Monitor			2,5
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente/Monitor	8.43 - APH Tático e TC3	Docente/Monitor			4
Pedro Ivo Soares Bezerra	3.7 Direito Penal	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	6.11 Comunicação Social	Docente	8.8 Investigação PolicialCrimes contra Pessoa	Docente	6
Priscilla Kessia Alves Cabral	3.8 Direito ProcessualPenal	Docente /Monitor	3.7 Direito Penal	Docente /Monitor	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente /Monitor	3.10 Direitos da Mulhere do Idoso	Docente /Monitor	0,5
Rachel Bulcão Pessoa	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Docente /Monitor	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	Docente /Monitor	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos -Lei nº 11.344/2021	Docente /Monitor	4.1 Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos	Docente /Monitor	0,5
Rafaelle Narriman de Farias Ponce deLeon	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Docente	8.22 - Análise de Inteligência	Docente/Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Docente/Monitor	8.19 - Técnicas deEntrevista e Interrogatório	Docente/Monitor	2,5
Ramirez De Almeida São Pedro	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Docente							4,75
Ramon Aranha Da Cruz	4.1 Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos	Docente	3.14 Atualização Jurídicada Legislação Penal Extravagante	Docente	3.8 Direito Processual Penal	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	2
Rayssa Dantas De Azevedo Almeida	9.16 - Introdução à Medicina Legal (ParteGeral)	Docente							3
Régia Teixeira Da Silva	1.4 Fundamentos daGestão de Pessoas	Docente /Monitor	1.6 Processos Administrativos	Docente /Monitor	5.7 Educação Financeira	Docente /Monitor	7.3 Ética e Cidadania	Docente /Monitor	4,5
Reginaldo Pires De Almeida	3.8 Direito Processual Penal	Docente	4.3 Gerenciamento deCrises	Docente	8.2 Uso Diferenciado daForça: Tática e Abordagem Policial	Docente	8.7 Condução e Custódiade Presos	Docente	2
Reinaldo Nobrega De Almeida Junior	3.10 - Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	Docente	3.3 - Direito Penal	Docente	3.4 - Direito ProcessualPenal	Docente	8.9 - Investigação Policial - Crimes contra Pessoa	Docente	6
Renan Farias Pereira	3.11 Direitos e Deveresdos Servidores Públicos	Docente	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	Docente	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos -Lei nº 11.344/2021	Docente	4
Renata Matias De Almeida Formiga	5.1 Relações Interpessoais	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	Docente	4,5
Roberto Ramon Queiroz De Assis	7.2 Identidade e Culturada Organização Policial	Docente	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	Docente	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	Docente	2
Roberto De Azevedo Santos Britto	9.11 - IdentificaçãoVeicular	Docente	9.5 - Desenho Técnico	Docente					3,5

Roberto Heraclio Do Rego Junior	4.1 Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos	Docente	8.5 Uso Diferenciado daForça: Utilização de Armamentos não Letais	Docente					1,5
Robson Felix Mamedes	9.18 Acidentes deTráfego	Docente	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	Docente	9.5 Desenho Técnico	Docente	9.2 Bombas e Explosivos	Docente	4
Rodolfo De Medeiros Araujo	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraiba	Docente	9.21 Perícia em Local deMeio Ambiente	Docente	1.8 Estado, Sociedade eSegurança Pública	Docente	7.8 Ambiente Natural eSocial do Estado da Paraiba	Docente	1
Rodrigo Barbosa De Medeiros Marques	5.2 - Condicionamento Físico	Docente	1.4 - Fundamentos da Gestão de Pessoas	Docente	7.1 - Qualidade no Atendimento	Docente	7.2 - Identidade e Cultura da Organização Policial	Docente	2,5
Rodrigo Cesar Azevedo Pereira Farias	9.41 Biologia Forense	Docente	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.22 Perícia em Local deCrime contra o Patrimônio	Docente	9.12 Introdução àCriminalística	Docente	2,5
Rodrigo Da Nobrega Cunha Moura	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente							2
Rodrigo Serpa De Souza	7.7 - Convivência Democrática	Docente							3
Romildson Farias Uchôa	1.3 - Fundamentos da Gestão Integrada	Docente	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	Docente					
Romulo Lima De Morais	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	Docente /Monitor	8.23 Operações de Inteligência	Docente /Monitor	8.16 Planejamento Operacional	Docente /Monitor	8.21 Introdução à Inteligência Policial	Docente /Monitor	2,5
Rony Anderson Rezende Costa	9.17 - Análises Laboratoriais (ParteGeral)	Docente	9.30 - Toxicologia - Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras	Docente	9.31 - Toxicologia - Normatização e Controlede Qualidade em Análises Toxicológicas	Docente	9.33 - Toxicologia - Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais	Docente	5,5

Rubens Jonatha Dos Santos Ferreira	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Docente /Monitor	9.3 Biossegurança	Docente /Monitor					2,5
Rulio Areda Assunção	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	Docente /Monitor							2,75
Ruth Pereira Gomes	5.1 - RelaçõesInterpessoais	Docente							4
Salatiel Ferreira Patricio Filho	3.1 Direitos Humanos	Docente	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	7.7 Convivência Democrática	Docente	0
Samara Faustino Sarmento	8.6 Primeiros Socorros	Docente /Monitor	9.3 Biossegurança	Docente	9.1 Bioética	Docente			3
Samara Taiana De Lima Silva	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraiba	Docente							2,5
Sérgio Louredo Maia Lacerda	9.18 - Acidentes deTráfego	Docente	9.2 - Bombas e Explosivos	Docente	9.26 - Reprodução Simulada	Docente	9.5 - Desenho Técnico	Docente	4
Sérgio Marques De Lucena	9.10 Genética Forense	Docente							5
Silnara Araújo Galdino	2.2 Psicologia das Emergências	Docente /Monitor	5.1 Relações Interpessoais	Docente /Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente /Monitor	7.10 Atendimento aGrupos Socialmente Vulneráveis	Docente /Monitor	6
Silton Sally dos Santos Salvador	8.2 - Uso Diferenciadoda Força: Tática e Abordagem Policial	Docente /Monitor	8.20 - Direção Defensiva,Evasiva e Ofensiva	Monitor	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente /Monitor			
Soraya Lucio Ribeiro De Lima	9.8 - Fonética Forense	Docente							3

Suelane Guimarães Souto Diniz	1.2 - Fundamentos da Gestão Pública	Docente	8.17 - Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	Docente	8.16 - Investigação Policial Crimes contraPessoa	Docente			
Suelen Farias Costa Dos Santos	7.5 Incluso Social	Docente	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Monitor	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	Docente	7.10 Atendimento aGrupos Socialmente Vulneráveis	Docente	1
Suuyara Medeiros De Souza	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.15 Papiloscopia	Docente	9.22 Perícia em Local deCrime contra o Patrimônio	Docente	9.26 ReproduçãoSimulada	Docente	6,5
Talita Juvencio De Almeida	2.2 Psicologia das Emergências	Docente /Monitor	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	Docente /Monitor	3.1 Direitos Humanos	Docente /Monitor	4.1 Prevenção, Mediação e Resoluçãode Conflitos	Docente /Monitor	1,25
Tamyres Tomaz Paiva	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	Docente	2.2 Psicologia das Emergências	Docente	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	Docente	8.60 Acolhimento de Idosos em Situação de Violência	Docente	4,75
Thalia Ferreira Cirilo	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem -estar animal da Paraiba	Docente	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.11 Direitos e Deveresdos Servidores Públicos	Docente	0
Thiago Fagner Calado Cajueiro	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente /Monitor		Monitor		Monitor		Docente /Monitor	2
Thiago Leite Lyra	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Docente	8.2 Uso Diferenciado daForça: Tática e Abordagem Policial	Docente /Monitor					2,5
Valdeci Feliciano Gomes	3.3 - Direito Penal	Docente	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	Docente					4

Valdez Silva Soares	7.7 - Convivência Democrática	Docente	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	Monitor					3,5
Vanduir Soares De Araújo Filho	9.10 Genética Forense	Docente	9.19 Balistica Forense	Docente	9.53 Bancos Nacionais -SINAB e RBIPG	Docente	9.13 Laboratório Forense	Docente	6,5

Vanessa Karina Câmara De LimaDourado	1.7 Arquivologia	Docente /Monitor							2,5
Vinicius César De Moura Santana	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	Docente	6.6 Introdução à Análise Criminal	Docente	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	Docente	1.3 Fundamentos daGestão Integrada	Docente	3,75
Vinicius Lúcio De Andrade	1.1 Sistema de Segurança Pública	Docente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	Docente	3.1 Direitos Humanos	Docente	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	Docente	4
Virgínia Malta de Farias	8.19 - Técnicas deEntrevista e Interrogatório	Docente							3
Waldir Victor De Barros	3.9 Direitos das Criançase Adolescentes	Docente /Monitor						Docente /Monitor	1,5
Walter De Vasconcelos Rosas Dias	6.3 Sistema deInformação	Docente /Monitor	6.8 Informática Básica	Docente /Monitor	9.37 Crimes de Informática	Docente /Monitor	6.12 Gestão da Informação	Docente /Monitor	4,5
Wandeberg Francelino de Azevedo	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	Monitor	8.22 - Análise de Inteligência	Monitor	8.23 - Operações de Inteligência	Monitor			3
Wanderley Vieira	5.1 Relações Interpessoais	Docente	7.1 Qualidade e Humanização noAtendimento	Docente	7.3 Ética e Cidadania	Docente	1.6 Processos Administrativos	Docente	1,25
Wilton José Videres	9.18 Acidentes deTráfego	Docente /Monitor	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	Docente	9.22 Perícia em Local deCrime contra o Patrimônio	Docente	9.26 ReproduçãoSimulada	Docente	4,5
Total	254								

3. CANDIDATOS INAPTOS

1	ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
2	ADELE NOBRE LEITE
3	ADNA EMILIA DE FREITAS SERAFIM
4	ALAN RICARDO DOS SANTOS COSTA
5	ALANE RAKEL DIAS BEZERRA
6	ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO
7	ALCINEIDE ALVES DA SILVA
8	ALEXANDRE DE JESUS FELIZARDO
9	ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA
10	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAÚJO
11	ALINE FLORENTINO DA SILVA
12	AMAURY CECILIANO BANDEIRA
13	AMÍLCAR FERREIRA LIMEIRA
14	ANDERSON KLISNMANN COSTA DANTAS
15	ANDRÉ BARROS CORILO
16	ANDRÉ ROBERTO ROUBERTE
17	ANDREZA VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA
18	ANTONIO CARLOS IRANLEI TOSCANO MOURA DOMINGUES
19	ARTHUR RAPHAEL AUGUSTIN QUEIROZ
20	BELIZÁRIO DESIDERIO CARLOS
21	BRENO DE SOUSA LIMA
22	BRUNA CARLA CORDEIRO DE CARVALHO
23	BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
24	BRUNO ALEXANDRE CHAVES
25	BRUNO ALMEIDA SILVA
26	BRUNO LISANDRO DE ARAUJO
27	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA

28	BRUNO RIBEIRO ARAUJO
29	CAMILA ANTONIETA DE CARVALHO MACHADO BITENCOURT
30	CARLA UEDLER MOREIRA
31	CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA
32	CARLOS EMMANUEL DURAND GOMES MACIEL
33	CÉLIO ROBERTO BANDEIRA DA SILVA
34	CICERO TEIXEIRA MAIA

35	CIRO LEÔNIO DA SILVA ARAÚJO
36	CLÁUDIA MILENA PORTO
37	CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
38	CLEYTON VICTOR CARVALHO DA SILVA
39	CLÍSTENES MARTINS BOTELHO
40	CRISTIANO BALBINO DA SILVA
41	CRISTIANO JACQUES DE LIMA
42	DANIEL ALEXANDRE ALVES DA SILVA
43	DANIEL DE ALMEIDA NÓBREGA
44	DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRAD
45	DANIEL SOARES DE ARAÚJO
46	DANIELLA OLIVEIRA PINHEIRO
47	DJANIO ROBERTO SILVA FÉLIX
48	DOROTEA BUENO DA SILVA
49	DULCINETE GOMES DE OLIVEIRA
50	EDILEUZA MARCELINA PESSOA
51	EDILMA MIGUEL DA SILVA NUNES
52	EDUARDO MESQUITA GALDINO
53	ELISSON CARDOSO DA SILVA
54	ELTON OLIVEIRA DE MOURA
55	EUGÊNIO BARROS BORTOLUZI
56	FABIANE FARHAT RICARDO
57	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA
58	FÁBIO DA SILVA BARBOSA
59	FABRÍCIO DA COSTA DIAS
60	FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA
61	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA VIEIRA
62	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES CHAVES
63	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA
64	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO
65	GENILDA BRITO DE OLIVEIRA
66	GERALDO BATISTA JUNIOR
67	GERMANA LAURITZEN DE QUEIROZ
68	GREISSON LIMA NUNES
69	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA
70	GUILHERME FERNANDES MIGUEL
71	GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA MARQUES CABRAL
72	IAN HUMBERTO DE AZEVEDO RAMIREZ
73	IGOR GABRIEL NASCIMENTO SILVA
74	IOSEPH DOMINGOS MENDONÇA SOARES
75	IRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO
76	ISRAEL CAVALCANTI DA SILVA
77	IUMARA BEZERRA GOMES
78	IVO RICARDO PEREIRA
79	JADDY SILVA
80	JAILSON MELO SILVA
81	JANIMARA MAURO MELO
82	JANYELITON ALENCAR DE OLIVEIRA
83	JERRE ADRIANO DE SOUSA RIBEIRO
84	JERUSA P MARTINS
85	JOANA GABRIEL CORDEIRO
86	JOÃO FILIPE NOGUEIRA DE BRITO REVOREDO
87	JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR
88	JOCELINO TRAMONTIN DA SILVA
89	JOHN KENNEDY RODRIGUES RAMOS
90	JOHNYS BERTON MEDEIROS DA NÓBREGA
91	JOSÉ AILTON MARTINS
92	JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS
93	JOSELENE BARBOSA LINHARES
94	JOSUÉ JÁCOME FILHO
95	KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR
96	KARLA KASSIA NUNES RAMOS DA SILVA
97	KELLYSON VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACIFICO
98	KÊNIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS
99	KLAUS DEGLIOMINI KOLLE
100	LARISSA LINO DE SOUSA LIMA
101	LEONARDO AUGUSTO REGO DE SOUZA
102	LEONARDO DANTAS VALENÇA DE SOUSA
103	LEONARDO GOULART LOPES
104	LEONARDO SANTOS DA SILVA
105	LUANCARLOS DA COSTA BEZERRA
106	LUCAS MARQUES GUALBERTO

107	LÚCIA VIRGÍNIA MENDONÇA GOMES PORTO
108	LUCIANE CARNEIRO DE SOUZA
109	LUIS AUGUSTO DE SÁ DE MORAES
110	MAGNÀRIA SILVA DE ARAÚJO
111	MARCILEIDE BEZERRA
112	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA
113	MARCIO JOSE FREIRE RIBEIRO
114	MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA
115	MARCIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA

116	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO
117	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA TRINDADE
118	MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES
119	MARIA DA PENHA MARTINS DO NASCIMENTO
120	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA ABRANTES
121	MARIA EDUARDA CORDEIRO PIRES BARROS
122	MARIA GABRIELA LACERDA QUEIROZ
123	MARIA LUIZA SILVA DE FRANÇA
124	MARIVÂNIA DE SOUZA SILVA
125	MAYONARA ABRANTES COELHO
126	MICHARLEY GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA
127	MISSELENE LIMA
128	MOACIR MACIEL DE MELO
129	MOISEIS RICHARD DA SILVA
130	MURILO ALVES GUEDES
131	NAILDA PEREIRA MENDES CALADO
132	NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS
133	NARA MARIA DA SILVA
134	NUBIA OLIVEIRA SILVA
135	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA
136	PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO
137	PETRONIO PERONICO BERNADINO FILHO
138	RAFAELA DA SILVA POLON
139	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO
140	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
141	RONALDO FERREIRA DA SILVA
142	ROSÂNGELA INÁCIO DE SOUSA
143	ROSSANA DE SOUZA RIBEIRO
144	SAMARA LAURITZEN DE QUEIROZ PETRUCCI
145	SAMIRA LISSE JÁCOME DA SILVEIRA
146	SAMUEL EBEL BRAGA RAMOS
147	SARAH LINS DOS SANTOS
148	SEBASTIÃO VALMIR SILVA
149	SILVANA MAGNA CAVALCANTE DO MONTE
150	SONEIDE MARIA LIMA SOUTO
151	SUZY GRACE DE MELO VIANA
152	TAINÁ NASCIMENTO FALCÃO
153	TATIANA MORAES COSATE
154	TERCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
155	TÉRCIO DE SOUSA MOTA
156	TEREZINHA DA COSTA ALENCAR
157	THAIS LIMA
158	THAMYRES EMANUELLE SÁ E SOUSA DUARTE
159	TIAGO DOS SANTOS SILVA
160	VÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MACHADO
161	VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA
162	VIVIANE EVANGELISTA PALMEIRA DOS SANTOS
163	WANDICK LEITAO DE SOUZA
164	WENDELL BONNER FREITAS OLIVEIRA DE SOUZA
165	WESLEY TORRES MARQUES
166	YNES FONSECA OLIVEIRA
167	YVNA CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA

4. COMPONENTES CURRICULARES SEM CANDIDATOS INSCRITOS OU APTOS

Código	Componente curricular
5.3	Combate Corpo a Corpo
8.1	Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial
8.26	Investigação Policial - Crímes de Feminicídio
8.27	Montanha e Técnicas Verticais
8.28	Operações Helitransportáveis
8.31	Socorrista Operacional
8.32	Topografia de Campanha e Orientação
8.33	Operações de Choque
8.35	Operações Ribeirinhas
8.38	Paraquedismo Operacional
8.40	Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos
8.41	Mergulho Autônomo Básico e Salvamento
8.44	Operações de Controle de Distúrbios OCD
8.45	Patrulha Urbana
8.48	Apronto Operacional
8.50	Investigação Policial - Combate ao Crime Organizado
8.51	Investigação Policial - Crímes de Estelionato e outras Fraudes
8.52	Investigação Policial - Legislação Criminal Especial
8.53	Investigação Policial - Crímes contra vulneráveis
8.54	Investigação Policial - Crímes contra a Infância e Juventude
8.55	Cadeia de custódia em provas digitais
8.56	Condutores de veículo de emergência
8.57	Noções Básicas de Fotografia Policial
8.58	Relatório de Investigação e Missão Policial
8.59	Escuta Especializada e Depoimento Especial
8.61	Detecção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise
8.62	Armas de Fogo: Registro e Rastreamento
8.65	Bombas e Explosivos para a Operacionalidade
9.39	Incêndio
9.40	Mancha de Sangue em Local de Crime
9.43	Perícia em áudio e som
9.44	Química Forense

9.45	Patologia Forense
9.46	Necropapiloscopia
9.47	Psiquiatria Forense
9.49	Fotografia Técnica
9.50	Gestão e Garantia da Qualidade Laboratorial
9.54	Coletas
9.7	Embriaguez Alcóolica
9.9	Fotografia Pericial

5. DAS CONDIÇÕES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

5.1 Nos termos do item 1.13 do Edital nº 001/2023/PCPB/ACADEPOL, "*A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas tão somente o seu registro no banco de docentes e monitores e a expectativa de ser convocado a partir de sua classificação no referido cadastro, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da ACADEPOL.*"

5.2 A ACADEPOL reserva-se ao direitos de realizar, a qualquer momento, investigação social e pesquisas acerca da vida pregressa dos candidatos, podendo, caso constadada alguma situação de incompatibilidade com as finalidades da institutuição e dos cursos a serem ministrados, ser revista a inscrição.

CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES
Diretora-Geral da Acadepol

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

ERRATA DE EDITAL

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, através do seu Diretor-Superintendente, torna público a ERRATA junto ao Edital para Procedimento de Chamamento Público Nº 001/2023 que visa Patrocinar Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas do DETRAN/PB, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

No Edital:

2.1. Este Chamamento Público tem como objeto o Patrocínio de Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023 que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas do DETRAN/PB, conforme plano de trabalho e que se enquadrem nos requisitos definidos neste edital e seus anexos.

3.3. Não obstante às normas legais, o presente chamamento é para participação dos clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, visto o alcance territorial que as campanhas educativas do DETRAN/PB terão quando da participação destes clubes, em razão da possibilidade de transmissão dos jogos e do número de pessoas que os assistem.

4.1. Poderão participar deste Edital os clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e os clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, e que atendam todas as condições contidas no item 6 e subitens do edital e na lei nº 8.666/93.

5.1.1. Os clubes que atenderem aos requisitos contidos no item 6 e subitens do edital receberão cotas de patrocínios. As cotas de patrocínios serão divididas da seguinte forma:

(...)

f) R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série C;

g) R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série D.

Na minuta do Contrato:

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023, que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN.

No Termo de Referência:

Objeto: Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023. As campanhas educativas do DETRAN/PB, uma autarquia paraibana, será atrelada aos times paraibanos de futebol masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries C e D, no ano de 2023.

5.1. Os valores para pagamento dos patrocínios serão os seguintes:

(...)

5.1.6. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série C;

5.1.7. R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série D.

Leia-se:

2.1. Este Chamamento Público tem como objeto o Patrocínio de Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023 que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas do DETRAN/PB, conforme plano de trabalho e que se enquadrem nos requisitos definidos neste edital e seus anexos.

3.3. Não obstante às normas legais, o presente chamamento é para participação dos clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023, visto o alcance territorial que as campanhas educativas do DETRAN/PB terão quando da participação destes clubes, em razão da possibilidade de transmissão dos jogos e do número de pessoas que os assistem.

4.1. Poderão participar deste Edital os clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e os clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023, e que atendam todas as condições contidas no item 6 e subitens do edital e na lei nº 8.666/93.

5.1.1. Os clubes que atenderem aos requisitos contidos no item 6 e subitens do edital receberão cotas de patrocínios. As cotas de patrocínios serão divididas da seguinte forma:

(...)

f) R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A2;

g) R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A3.

Na minuta do Contrato:

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023, que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN.

No Termo de Referência:

Objeto: Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol Masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A2 e A3, no ano de 2023. As campanhas educativas do DETRAN/PB, uma autarquia paraibana, será atrelada aos times paraibanos de futebol masculino que participarão do Campeonato Paraibano da primeira divisão, Copa do Nordeste em sua fase de grupos, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e para os Clubes Paraibanos de Futebol Feminino que participarão do Campeonato Brasileiro das séries A3 e A3, no ano de 2023.

5.1. Os valores para pagamento dos patrocínios serão os seguintes:

(...)

5.1.6. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A2;

5.1.7. R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada Clube de Futebol Feminino que participará do Campeonato Brasileiro da série A3.

Fica alterada a data limite para entrega de documentos para o dia 17 de janeiro de 2023, restando inalteradas as demais cláusulas e condições.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 230/2022

DATA 22/12/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02341-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, NAS SEDES DA CASA CIVIL NA GRANDE JOÃO PESSOA E NO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PB, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME	13823634000196	R$ 51.705,00
Lote 002	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME	13823634000196	R$ 433.152,00
Lote 003	R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI	35665761000147	R$ 14.606,00
Lote 004	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP	03313938000150	R$ 207.360,00
		VALOR TOTAL	706.823,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Janeiro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 195/2022

DATA 08/01/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01916-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTONIVELADORAS E RETROESCAVADEIRAS, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	58434	RIC	CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS	18707234000139	Un	6	1.465,800	8.794,800
2.0	96661	V. HIDRAULICA	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	2	1.000,000	2.000,000
3.0	55155	CAV	MOVIMENTO COMERCIO DE PACAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	34638332000118	Un	4	98,000	392,000
4.0	48080	RV	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	1	10.950,000	10.950,000
6.0	96705	MINUSA	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	6	1.500,000	9.000,000
7.0	96706	T.T	CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS	18707234000139	Un	6	2.263,800	13.582,800
8.0	96719	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	57,890	1.157,800
9.0	96717	PRO BELT	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	20	60,000	1.200,000
10.0	96718	PRO BELT	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	20	50,000	1.000,000
11.0	96711	CONTINENTAL	CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS	18707234000139	Un	20	278,180	5.563,600
12.0	109293	BERCO	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	2	25.000,000	50.000,000
13.0	51755	BOSCH	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	4	20,000	80,000
14.0	109294	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	55,300	1.106,000
15.0	51756	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	4	50,790	203,160
16.0	51754	VOX	MOVIMENTO COMERCIO DE PACAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	34638332000118	Un	4	16,770	67,080
17.0	51771	VOX	MOVIMENTO COMERCIO DE PACAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	34638332000118	Un	20	9,730	194,600
18.0	90064	TF	MAUDAN TRUCK DIESEL	21295058000180	Un	25	214,000	5.350,000
19.0	90065	TF	MAUDAN TRUCK DIESEL	21295058000180	Un	25	81,000	2.025,000
20.0	96674	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	170,860	3.417,200
21.0	96678	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	40	18,950	758,000
22.0	87617	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	40	46,510	1.860,400
23.0	90066	TF	MAUDAN TRUCK DIESEL	21295058000180	Un	25	64,500	1.612,500
24.0	87616	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	40	31,900	1.276,000
25.0	96713	TECFIL	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	30	99,270	2.978,100
26.0	99986	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	60	46,440	2.786,400
27.0	51682	VOX	MOVIMENTO COMERCIO DE PACAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	34638332000118	Un	10	57,510	575,100
28.0	51770	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	30	29,000	870,000
29.0	87618	TF	MAUDAN TRUCK DIESEL	21295058000180	Un	30	102,600	3.078,000
30.0	96685	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	135,220	2.704,400
31.0	96715	VOX	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	30	93,000	2.790,000
32.0	54510	FIX FILTER	MOVIMENTO COMERCIO DE PACAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	34638332000118	Un	10	25,200	252,000
33.0	96710	INOVA PRO	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	4	300,000	1.200,000

34.0	107194	METISA	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	75	700,000	52.500,000
35.0	107194	METISA	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	25	700,000	17.500,000
36.0	1262	BOSCH	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	6	2.250,000	13.500,000
37.0	25289	BOLT	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	500	9,000	4.500,000
38.0	27157	PRO STEEL	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	300	10,000	3.000,000
39.0	3931	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	10	228,000	2.280,000
40.0	61591	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	60	350,000	21.000,000
41.0	53826	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	7,000	140,000
42.0	69454	YTP	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	25,000	500,000
43.0	72094	APC	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	100,000	2.000,000
44.0	58468	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	200,000	4.000,000
45.0	51507	APC	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	99,990	1.999,800
46.0	57419	APC	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	94,990	1.899,800
47.0	96155	APC	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	200,000	4.000,000
48.0	21319	APC	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	90,000	1.800,000
49.0	30241	APC	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	144,000	2.880,000
50.0	30240	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	255,000	5.100,000
51.0	59579	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	60	10,000	600,000
52.0	96669	YTP	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	47,910	958,200
53.0	27127	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	26,000	520,000
54.0	28241	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	120,000	2.400,000
55.0	13789	ZAGO	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	2	4.100,000	8.200,000
56.0	53908	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	196,000	3.920,000
57.0	27767	MET. TANAKA	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	390,000	7.800,000
58.0	70927	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	407,000	8.140,000
59.0	14478	JCB	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	45,000	900,000
60.0	92208	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	10	450,000	4.500,000
61.0	74868	INOVA PRO	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	10	172,270	1.722,700
62.0	96671	YTP	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	20	70,170	1.403,400
63.0	96720	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	130,000	2.600,000
64.0	96666	YTP	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	20	30,000	600,000
65.0	96712	RTB	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	6	120,000	720,000
66.0	25290	FIBAM	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	500	2,350	1.175,000
67.0	27158	T. FUSO	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	300	3,500	1.050,000
68.0	27117	FORTRACTOR	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	12	1.350,000	16.200,000
69.0	27156	MINUSA	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Un	56	1.200,000	67.200,000
70.0	27156	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	18	1.200,000	21.600,000
71.0	96683	ECOPLAN	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	07653540000113	Un	10	800,000	8.000,000
72.0	85011	NORTRACK	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20649395000165	Un	200	120,000	24.000,000
73.0	85007	T.FUSO	CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA	29073797000139	Conj	100	8,000	800,000
						VALOR TOTAL		462.433,840

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Janeiro 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00058-9
Nº do Contrato 0089/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HARDWARE, HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS, CONECTIVIDADE ENTRE UNIDADES DESCENTRALIZADAS, GESTÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO:JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA, MAT.: 186.831-4, PORT.: 507/2022/SEAD, D.O.E/PB: 27/12/2022.
Valor 8.450.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.0030.101.06.126.5046.6012.0287.3390.40.500.0.1.0000.0030.101.10.126.5046.6011.0287.3390.40.500.0.1.1002.0030.101.12.126.5046.6010.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023
Data da Assinatura 29/12/2022
Gestor do Contrato ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA - Mat.: 187.370-9
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 21-80026-0
Nº do Instrumento 0001/2021
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DESTE ADITIVO, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO PROTOCOLO N° 0001/2021, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/1/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00056-2
Nº do Contrato 0093/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado LUIZ ALVES DE LIMA JÚNIOR
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA 1ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL EM CAMPINA GRANDE-PB, SITUADO NA RUA VIGÁRIO VIRGÍNIO, Nº 488, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 96.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023
Data da Assinatura 29/12/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0305/2022**
CONTRATO Nº: 0010/2023
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: AIRTON DE CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - (AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)
Objeto: Execução de serviços de engenharia para reforma de uma rampa, reparos em elementos estruturais e calçadas, pintura para a manutenção das fachadas frontais referentes as guaritas de recepção, vigilância e blocos 1, 2 e 6 e 7, como também, pintura dos interiores das guaritas de recepção e vigilância, que fazem parte da entrada principal da Sede Administrativa da CAGEPA, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência**. Dispensa de Licitação n.º 305/2022, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/43422.**
Valor: **R$ 99.570,86 (noventa e nove mil quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).**
Vigência: 03/01/2023 À 04/03/2023
Data da Assinatura: **03/01/2023**
Gestor do contrato: JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - MATRÍCULA nº 13917-3
JORGE GURGEL DE SOUZA - Diretor Presidente em Substituição

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00040-6
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO RIO DO PEIXE (CONSORCIO CTV 24)
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DE EXTENSÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO ÂMBITO DESTA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2022 E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/15009.
Valor 13.126.986,84
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/1/2023 A 4/1/2025
Data da Assinatura 4/1/2023
Gestor do Contrato SERVIO TULIO CAVALCANTI ARAUJO - Mat.: 13494-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01126-5
Nº do Contrato 0111/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIZIR ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.280.669,73
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 24,76707217949672% (VINTE E QUATRO VIRGULA SETE SEIS SETE ZERO SETE DOIS UM SETE NOVE QUATRO NOVE SEIS SETE DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 812.525,84 (OITOCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº: CGP-PRC-2022/41165. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 812.525,84 (OITOCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 812.525,84
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/4/2021 A 27/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.561.339,46
Gestor do Contrato JONATAS RAULINO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9899-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00838-1
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ASSOCIAÇÃO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR (ATECEL)
Valor Original do Contrato 999.747,17
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0047/2022 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 12,716721 % (DOZE VÍRGULA SETE UM SEIS SETE DOIS UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 127.135,06 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/39844. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0047/2022 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 0,000003 % (ZERO VÍRGULA ZERO ZERO ZERO ZERO ZERO TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 0,03 (TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/39844. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 127.135,03 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE O ACRÉSCIMO E O DECRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R$ 1.126.882,20 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 127.135,03
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 21/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/1/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3423/2022**, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 - Prazo 730 dias, **SISTEMA ADUTOR DO CONGO** = MUNICIPIO: **VÁRIOS** - UF: **PB**. **Processo: 2022-001380/TEC/LO-3783.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3422/2022**, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 - Prazo 1825 dias, **SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIEMNTO** = MUNICIPIO: **CAPIM E CUITÉ DE MAMANGUAPE** - UF: **PB**. **Processo: 2022-001377/TEC/LO-3782.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3425/2022**, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 - Prazo 365 dias, **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE PEDRAS DO SINO** = MUNICIPIO: **QUEIMADAS** - UF: **PB**. **Processo: 2022-004515/TEC/LI-8724.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3426/2022**, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 - Prazo 365 dias, **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O SÍTIO VELEZ** = MUNICIPIO: **QUEIMADAS** - UF: **PB**. **Processo: 2022-004544/TEC/LI-8729.**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2022
REGISTRO Nº 22-02224-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.,** alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para **11 de janeiro de 2023, às 09h** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 075/2022
REGISTRO Nº 22-02553-9
OBJETO: ESTABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES E MANUTENÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM JOCA CLAUDINO – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **26 de janeiro de 2023, às 09h**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 076/2022
REGISTRO Nº 22-02544-8

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ENGENHARIA JASPE LTDA. – EPP; L & M SERVIÇOS EIRELI – ME; e MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP. **EMPRESA INABILITADA:** SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alíneas "b" e "c". Fica desde já marcada para o dia **18/01/2023, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 078/2022
REGISTRO Nº 22-02539-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; GASA ENGENHARIA LTDA.; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** 1. SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 27.1. Fica desde já marcada para o dia **18/01/2023, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04934-3
Nº do Contrato 0108/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 1.911.204,56
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 3/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.177.905,29
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03829-1
Nº do Contrato 0099/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 765.807,88
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo -1.879,13
Período da Vigência do Contrato 25/9/2020 A 14/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 886.271,12
Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00130
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 027/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01403-8
LICITAÇÃO BB 978901
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/01/2023 - ÀS 13H30MIN.
INÍCIO DA DISPUTA: 20/01/2023 - ÀS 13H45MIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BATE MACA

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.
Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

Publicado no DOE 07/01/2023.
Republicado por incorreção.

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04281-4
Nº do Contrato 0262/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VITALE COMERCIO S.A

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 158.178,80
Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 15/8/2023
Data da Assinatura 18/11/2022
Publicado no DOE em 22/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 909.833-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02389-1
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Sumé), que no decorrer do prazo recursal, impetram recursos contra a decisão da Comissão, as Empresas: ZACCARA Engenharia Eireli, através do processo DER-PRC-2023/00013 e CLN LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI através do processo DER-PRC-2023/00023. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.
A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br .

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00051-1
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Objeto OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-101, INTERSEÇÃO DA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS COM A BR-101, EM JOÃO PESSOA/PB
Valor 18.744.792,10
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 26/7/2024
Data da Assinatura 3/1/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2022/09950 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 362/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 16/01/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TOPIRAMATO 50 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **19/10/2022** (dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois),a serem entregues na sala da CPL/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br,no limite dehorário das 08h às 16h30.O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2022/09947 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 354/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 16/01/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (GABAPENTINA 400 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **19/10/2022** (dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois),a serem entregues na sala da CPL/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br,no limite dehorário das 08h às 16h30.O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03429-3
Nº do Contrato 0324/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 19.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 4.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01929-4
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado EFAI – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA
Valor Original do Contrato 591.063,76
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PILOTOS DE HELICÓPTERO E FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 27/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2021
Gestor do Contrato IGOR CAMPOS DE MELO SILVA - Mat.: 522.890-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00336
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 044/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final de resíduos, com fornecimento de recipientes adequados do tipo bombonas plásticas de 200 (duzentos) litros, para atender às necessidades do Instituto de Polícia Científica - IPC.

EMPRESA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 20.474.613/0001-78, sede situada na Via Coletora, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa – PB;
VALOR TOTAL: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais);
QUANTIDADE: até 67 bombonas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS: RO Nº 544/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta, consubstanciada no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 2222/PGE SA-2022, Cadastro CGE nº 22-02628-0 e RELATÓRIO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – DESPACHO Nº SDS--DES-2023/00075 da SESDS, toda instrução processual em consonância com os normativos vigentes, "Ratifico" o presente processo de dispensa de licitação, conforme dados acima descritos.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 156.505-2

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 23-00018-8
Dispensa de Licitação: 095/2022
Processo Administrativo: SES-PRC-2022/08462
Processo eletrônico: 25.203.008462.2022

Objeto: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de vídeo monitoramento. Com instalação e manutenção dos equipamentos. Conforme Termo de Referência
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP	02.715.056/0001-58	222.000,00

João Pessoa, 09/01/2023

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03471-4
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 145.877,25
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0054/2022, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/1/2023
Gestor do Contrato JOSÉ DEUSDEDITH SOARES DA SILVA - Mat.: 523.635-5
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00052-0
Nº do Contrato 0120/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES(ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A"E"B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN.
Valor 68.420,34
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 29/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00043-1
Nº do Contrato 0167/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA
Objeto CONTRATO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR HABILITADA DESTINADO AO DETRAN PB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 27/12/2023
Data da Assinatura 27/12/2022
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00047-3
Nº do Contrato 0170/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SAYONARA LIMA -PSAY- CLÍNICA E CONSULTORIA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
Valor 12.173,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 29/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00049-0
Nº do Contrato 0140/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PSICOCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
Valor 12.173,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023
Data da Assinatura 29/12/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00053-8
Nº do Contrato 0155/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DE FORMA EMERGENCIAL, NECESSÁRIOS PARA A SEDE DO DETRAN - PB, SEUS POSTOS E CIRETRANS ESPALHADAS PELO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 485.100,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2022 A 19/6/2023
Data da Assinatura 21/12/2022
Gestor do Contrato ROSELI GALAN FLORENCIO - Mat.: 2222-5
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00054-6
Nº do Contrato 0163/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CFC ALYSSON BARBOSA DE BRITO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONTEIRO
Objeto CONTRATO DE ADESÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO TÉCNICO E PRATICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. PHS (PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL) DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 68.420,34
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 30/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19158
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00055-4
Nº do Contrato 0165/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CFC - AUTO ESCOLA SINAL VERDE
Objeto CONTRATO DE ADESÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO - TÉCNICO E PRATICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO AMBITO DO PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PHS (PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL) DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 67.263,71
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/12/2022 A 30/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19158
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03935-0
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
Valor Original do Contrato 112.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº009/2022, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA IRRADIANTE PARA A RÁDIO TABAJARA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 131.996,20
Gestor do Contrato JOSÉ ÉDSON UCHÔA DE MORAIS - Mat.: 226-7
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80005-4
Nº do Instrumento 0511/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB.
Valor 1.365.799,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.000022.1 01.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2022 A 30/11/2023
Data da Assinatura 29/12/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80006-2
Nº do Instrumento 0513/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SITIO ARAÇAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
Valor 891.000,69
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/12/2022 A 30/12/2023
Data da Assinatura 30/12/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00045-7
Nº do Contrato 0174/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE SAO JOSE DE PRINCESA
Objeto DOAÇÕES DE CADEIRA CJA-03 AMARELO.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2022 A 21/3/2023
Data da Assinatura 21/12/2022
CLAUDIO BENEDITO DA SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00126-3
Nº do Contrato 0059/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.007.300,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA PARA 12/01/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELO GESTOR DO CONTRATO, FUNDAMENTADA NO ART. 57, CAPUT, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93
Valor do aditivo 1.007.300,00
Período da Vigência do Contrato 11/1/2022 A 12/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/1/2023
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00057-1
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado GREENCARD REFEIÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP).
Valor 192.000,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.122.5046.4221.0287.3390.46.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 27/12/2023
Data da Assinatura 27/12/2022
Gestor do Contrato MONICA JOSY SOUSA COSTA - Mat.: 6097022
BIVAR DE SOUZA DUDA - SECRETARIO DE ESTADO DA SEAFDS

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00042-2 - **Nº do Contrato** 0035/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA PBGÁS PARA DIVERSOS SEGMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 3.774.934,81
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 29/8/2024
Data da Assinatura 29/12/2022
Gestor do Contrato CARLOS EDUARDO DE FARIAS COELHO - Mat.: 127
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023/TCE/PB. **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1718/22,

RESOLVE designar JEAN JACQUES DE ALCÂNTARA, matrícula nº 3701603, para substituir LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3704335, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Serviço de Arquivo da DIDAR, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 005/2023/TCE/PB. **João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no

DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1737/22,
RESOLVE designar CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO FILHO, matrícula nº 3700429, para substituir ADRIANA RANGEL PEREIRA, matrícula nº 3706176, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na Divisão de Arquivo (DIDAR), a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 006/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1764/22,
RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 009/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1779/22,
RESOLVE designar PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO, matrícula nº 3707270, para substituir RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado III (DICOG III), a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 010/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1785/22,
RESOLVE designar EMMANUEL TEIXEIRA BURITY, matrícula nº 3702936, para substituir PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 3703762, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II (DEAGM II), a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

Portaria nº 011/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1785/22,
RESOLVE designar THIAGO NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 3707121, para substituir EMMANUEL TEIXEIRA BURITY, matrícula nº 3702936, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV (DIAGM IV), a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição do Chefe do DEAGM II.

Portaria nº 002/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1719/22,
RESOLVE designar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 3703614, para substituir ÊNIO MARTINS NORAT, matrícula nº 3703240, na função de confiança de Coordenador da Ouvidoria, com lotação no Ouvidoria, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 012/2023/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1807/22,
RESOLVE designar JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 3705706, para substituir EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA, matrícula nº 3703053, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no Departamento de Auditoria de Contratações Públicas (DEACOP), a partir de 09 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias e folgas.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO: 001.2022.092457
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de 03 (três) Switches 24 portas Gigabit, acrescendo um percentual de 6,79% ao valor inicial atualizado do contrato.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: G Partner Tecnologia Eireli
VALOR ACRESCIDO: R$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
João Pessoa, 08 de Janeiro de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato n° 16006/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 07/01/2023, página 40.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB
A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que os recursos interpostos pelas Empresas: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 e F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 37.325.870/0001-40,** foi recebido, tendo a Prefeita do Município de Boa Ventura/PB NEGADO PROVIMENTO ao recurso, mantendo INALTERADO o resultado final do julgamento da habilitação publicado na impressa oficial. O recurso interposto pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, foi recebido e provido, alterando-se a decisão da CPL, tornando-a a empresa habilitada. Desta forma, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 12/01/2023, às 10:00 horas. A referida sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA, Rua Emília Leite, nº 05, Boa Ventura/PB. Mais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura (http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura/PB, 09 de janeiro de 2023.
LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 001/2023 **Cabedelo – PB, em 05 de Janeiro de 2023**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos n° 89/2020, nº 52/2021 e n° 61/2021, CONSIDERANDO ainda a prorrogação do prazo de validade do concurso público oriundo do Edital n° 001/2020, Edital nº 004/2020 e demais editais

publicados por meio do Decreto n° 76/2022, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 09 a 20 de Janeiro de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília –

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 09 a 20 de Janeiro de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;

3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;

3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital n° 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;

3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";

3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;

3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;

3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;

3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;

3.1.13. Possuir CPF regularizado;

3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);

3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;

d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;

g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;

i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item

3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);

b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);

f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. Ureia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

"o" do Edital de Retificação n° 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público n° 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no período de 09 a 20 de Janeiro de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 27 de Janeiro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO II

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4030886	MARYELLEN RODRIGUES DE MORAES	26/04/1984	423814795 SSP SP	30	1	2	34	67	245	CLASSIFICADO
4033960	ALEXSANDRO SOARES DA SILVA	13/11/1983	2959719 SSDS PB	27	3	3	34	67	246	CLASSIFICADO
4024563	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	16/07/1986	28143644 SSP/PB PB	27	3	3	34	67	247	CLASSIFICADO
4033356	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	27/09/1994	3083613 SSDS PB	27	4	2	34	67	248	CLASSIFICADO
4024592	ASSIS PEREIRA DA SILVA	11/06/1970	1309718 SSP-PB PB	18	2	2	44	66	249	CLASSIFICADO
4021301	GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	03/03/1992	2875970 SSP PB	18	2	2	44	66	250	CLASSIFICADO
4010846	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	23/06/1986	2968398 SSP PB	21	1	2	42	66	251	CLASSIFICADO
4004168	GISELE MARCELINO DOS SANTOS BARROS	24/07/1991	3401298 SSPPB PB	21	2	1	42	66	252	CLASSIFICADO
4004057	LEANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/02/1989	3262984 SSPPB PB	21	3	0	42	66	253	CLASSIFICADO
4020981	HED GUERREIRO CAJU	07/01/1988	2590341 SSP PB	24	0	2	40	66	254	CLASSIFICADO
4032869	LUANNY BARBOSA DE LIMA	17/03/1995	3850875 SSP PB	24	0	2	40	66	255	CLASSIFICADO

TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4017175	FLAVIANNE ABILIO TRIGUEIRO BEZERRA	02/03/1993	3694063 SSDS PB	27	4	3	56	90	6	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4001935	JONATHA GALDINO INACIO	12/10/1993	3671580 SSP PB	85	51	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4022705	KAROLINE DA SILVA BELARMINO	07/10/1982	2686399 SSPPB PB	64	*	1,5	*	65,5	168	CLASSIFICADO
4012196	GIOVANNA RAQUEL LIMA LINS DE ALMEIDA	13/12/1992	3718887 SSP PB	64	*	1,5	*	65,5	169	CLASSIFICADO
4027314	FRANCICLEIDE MARCONE PONCIANO DA COSTA	28/04/1978	1806219 SSDS PB	63	*	2	*	65	170	CLASSIFICADO
4013934	MARIA JOSELI DE MOURA SILVA PESSOA	30/08/1979	7104651 MB RJ	64	*	1	*	65	171	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00118/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Fundamental II da Rede Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 29.870.635/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	VIDA E LINGUAGEM 6 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	46	371,33	17.081,18
4	VIDA E LINGUAGEM 7 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA	APRENDER EDITORA	KIT	46	371,33	17.081,18
6	VIDA E LINGUAGEM 8 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	46	371,33	17.081,18
8	VIDA E LINGUAGEM 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	46	371,33	17.081,18
10	VIDA E MATEMÁTICA 6 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	40	371,33	14.853,20
12	VIDA E MATEMÁTICA 7 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	40	371,33	14.853,20
14	VIDA E MATEMÁTICA 8 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA	APRENDER EDITORA	KIT	40	371,33	14.853,20
16	VIDA E MATEMÁTICA 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	40	371,33	14.853,20
17	VIDA E LINGUAGEM 6 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	367	160,33	58.841,11
18	VIDA E LINGUAGEM 7 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	323	160,33	51.786,59
19	VIDA E LINGUAGEM 8 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	341	160,33	54.672,53
20	VIDA E LINGUAGEM 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	280	160,33	44.892,40
21	VIDA E LINGUAGEM 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	367	160,33	58.841,11
22	VIDA E MATEMÁTICA 7 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	323	160,33	51.786,59
23	VIDA E MATEMÁTICA 8 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	341	160,33	54.672,53
24	VIDA E MATEMÁTICA 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	280	160,33	44.892,40
TOTAL						548.122,78

VENCEDOR: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ: 08.830.347/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VIDA E LINGUAGEM 6 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	1101	160,00	176.160,00
3	VIDA E LINGUAGEM 7 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	969	160,00	155.040,00
5	VIDA E LINGUAGEM 8 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	1025	160,00	164.000,00
7	VIDA E LINGUAGEM 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	842	160,00	134.720,00
9	VIDA E LINGUAGEM 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT DO PROFESSOR: SUGESTÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR; LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO PROFESSOR #ESQUENTASEAB; FORMAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 40H/AULA.	APRENDER EDITORA	KIT	1101	160,00	176.160,00
11	VIDA E MATEMÁTICA 7 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	969	160,00	155.040,00
13	VIDA E MATEMÁTICA 8 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	1025	160,00	164.000,00
15	VIDA E MATEMÁTICA 9 – ORGANIZADORA: LÍDIA AZEVEDO – APRENDER EDITORA – KIT ALUNO: LIVRO DO ALUNO; SUPLEMENTO #ESQUENTASAEB.	APRENDER EDITORA	KIT	842	160,00	134.720,00
TOTAL						1.259.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00118/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00118/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00118/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI.
29.870.635/0001-21
Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24.
Valor: R$ 548.122,78
- MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI.
08.830.347/0001-73
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15.
Valor: R$ 1.259.840,00
Total: R$ 1.807.962,78
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 05 de Janeiro de 2023

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00091/2022 que objetiva o registro de preços para: Eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.867.490/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Bola de Futebol Campo Composição: 100% PVC, Miolo: Removível e lubrificado, Câmara: Airbility, Peso Aproximado: 360 – 380g, Circunferência Aproximada: 67 – 69 cm (tamanho infantil)	PENALTY	UND	45	89,00	4.005,00
2	Bola de Futebol Campo Composição: Poliuretano, Peso do Produto: 403 g, Costura: Com Costura, Circunferência: 65 cm	PENALTY	UND	65	104,00	6.760,00
4	Apito profissional	SCALIBU	UND	15	22,77	341,55
5	Bomba com válvula em PVC, contendo mangueira flexível e 02 agulhas	SCALIBU	UND	15	35,00	525,00
6	Cone Chinês Dimensões Aproximadas: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A)	SCALIBU	UND	100	6,00	600,00
7	Cones Para treinamento, Tam: pequeno (30 cm), em plástico.	SCALIBU	UND	100	11,00	1.100,00
8	Cones Para treinamento, Tam: médio (50cm), em polietileno	SCALIBU	UND	100	22,00	2.200,00
9	Rede Oficial de Futebol de Campo Em Fio de nylon, com 6mm de espessura e malha (10x10cm)	SCALIBU	PARES	4	492,44	1.969,76
10	Sacolas para guardar bolas Em lona, com capacidade para 20 bolas, medindo aproximadamente (1,20 x 0,80) cm	SCALIBU	UND	5	140,00	700,00
11	Bola de Futebol para cegos Com guizo, Peso: 420–440, Diâmetro: 61–64	SCALIBU	UND	15	226,53	3.397,95
12	Rede para vôlei sentado	SCALIBU	UND	3	350,00	1.050,00
13	Luva de Goleiro Infantil e Juvenil Gênero: Unissex, Tipo: Com Dedos, Tipo de Corte: Flat – Corte tradicional. Costura externa.Composição: 38% Poliuretano,31% Látex, 22% Polietileno e 9% Poliamida	SCALIBU	PARES	50	55,00	2.750,00
14	Escada Agilidade Composição: Nylon, Dimensões Aproximadas: 395 x 58 cm aproximadamente	SCALIBU	UND	18	80,00	1.440,00
15	Bambolês Em plástico resistente	SCALIBU	UND	120	7,90	948,00
16	Corda de Pular Infantil, individual.	SCALIBU	UND	210	8,00	1.680,00
TOTAL						29.467,26

VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 05.765.913/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Bola de Futebol Campo Composição: Confeccionada com PVC, Circunferência Aproximada: 68–70 cm, peso Aproximado: 410 – 450 g, Gomos: 08 (Tamanho juvenil	WILSON	UND	70	107,00	7.490,00
TOTAL						7.490,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00091/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00091/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de

validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00091/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.
42.867.490/0001-78
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16.
Valor: R$ 29.467,26
- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA..
05.765.913/0001-12
Item(s): 3.
Valor: R$ 7.490,00
Total: R$ 36.957,26
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2023
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00118/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00118/2022, que objetiva: Contratação de empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Fundamental II da Rede Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI - R$ 548.122,78; MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - R$ 1.259.840,00.

Cabedelo - PB, 05 de Janeiro de 2023
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00091/2022, que objetiva: Eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 29.467,26; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R$ 7.490,00.

Cabedelo - PB, 09 de Janeiro de 2023
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022
A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00109/2022 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com respectiva reposição de peças e acessórios, serviços de solda, pintura e revisão geral nos equipamentos médico hospitalares, bem como, odontológicos e fisioterapêuticos de toda rede municipal de saúde do Município de Cabedelo-Pb, marcado para o dia 11 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação.
Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 09 de janeiro de 2023
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DA TOMADA DE PREÇO 017/2021
Objeto do Certame: Contratação de empresa para reforma e manutenção da Creche Municipal Tarik Anthony Maia de Azevedo.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº: 36.428.864/0001-56
CT Nº 139/2022 - 18.04.22
Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 2 meses, até 06/03/2023 e 06/04/2023, respectivamente.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2022.
Cabedelo, 09 de janeiro de 2023
MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 20 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com . Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 06 de Janeiro de 2023
JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 09 de Janeiro de 2023
MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades dos veículos oficiais e/ou

à serviço da municipalidade via locação, que compõe a frota do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 09 de Janeiro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 127/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal E. F. JARDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 001/2022. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Motivo: alteração de valor para acrescentar R$ 65.281,04 ao contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao Contrato nº 127/2022 - 16.11.22 – AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇOES LTDA.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2022

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2023, conforme especificado no Anexo I deste Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: CAVALCANTE E SILVA LTDA						
CNPJ: 14.151.176/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	**P.TOTAL**
1	GASOLINA COMUM OU ADITIVIDA	PETROBRAS	LT	100000	4,48	448.000,00
2	ETANOL	PETROBRAS	LT	2000	3,59	7.180,00
3	DIESEL COMUM	PETROVIA	LT	90000	6,07	546.300,00
4	DIESEL S10	PETROVIA	LT	200000	6,30	1.260.000,00
TOTAL						2.261.480,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- CAVALCANTE E SILVA LTDA.
14.151.176/0001-59
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 2.261.480,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 30 de Novembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura aquisição de água mineral sem gás e botijão de gás GLP, com entrega parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Arara PB, conforme especificações constantes no Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 06 de Janeiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados ao hospital municipal e aos ESF's deste Município, conforme especificações no Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 06 de Janeiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2023, conforme especificado no Anexo I deste Edital. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cavalcante e Silva Ltda - CNPJ 14.151.176/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2022

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00041/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de próteses dentárias destinadas a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

CNPJ: 30.532.453/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PROTESE DENTARIA TOTAL SUPERIOR COMPREENDENDO PLACA ACRILICA, CERA UTILIDADE, DENTES NACIONAIS, COM TRIPLA PRESAGEM, GENGIVA NORMAL OU CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR COM RESINA TERMOPOLARIZADA E POLIMENTO DAS PEÇAS QUANDO HOUVER DESGASTE PARA ADAPTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DENTISTA PARA A FORMULAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRÓTESE DENTÁRIA	PROPRIO	PEÇAS	160	92,99	14.878,40
2	PRÓTESE TOTAL DENTARIA INFERIOR COMPREENDIDO PLACA ACRILICA, CERA UTILIDADE, DENTES NACIONAIS, COM TRIPLA PRENSAGEM, GENGIVA NORMAL OU CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR COM RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL E POLIMENTO DAS PEÇAS QUANDO HOUVER DESGASTE PARA ADAPTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DENTISTA PARA A FORMULAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRÓTESE DENTÁRIA	PROPRIO	PEÇAS	160	92,99	14.878,40
3	PRÓTESE PARCIAL DENTARIA SUPERIOR COMPREENDENDO CERA UTILIDADE, DENTES NACIONAIS COM TRIPLA PRENSAGEM, GENGIVA NORMAL OU CARACTERIZADA, MATERIAL IMPORTADO PARA ESTRUTURA: COCrE POLIMENTO DAS PEÇAS QUANDO HOUVER DESGASTE PARA ADAPTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DENTISTA PARA A FORMULAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRÓTESE DENTÁRIA	PROPRIO	PEÇAS	160	99,00	15.840,00
4	PRÓTESE PARCIAL DENTARIA INFERIOR COMPREENDENDO CERA UTILIDADE, DENTES NACIONAIS COM TRIPLA PRENSAGEM, GENGIVA NORMAL OU CARACTERIZADA, MATERIAL IMPORTADO PARA ESTRUTURA: COCr E POLIMENTO DAS PEÇAS QUANDO HOUVER DESGASTE PARA ADAPTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DENTISTA PARA A FORMULAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRÓTESE DENTÁRIA	PROPRIO	PEÇAS	160	99,00	15.840,00
TOTAL						61.436,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00041/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00041/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JG SERVICOS DE PROTESE LTDA.
30.532.453/0001-20
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 61.436,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de Repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRES DE SERV COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA – EPP - R$ 30.000,00.

Arara - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de Repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de Repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Epc - Empresa Paraibana Pres de Serv Combinados a Convênios Ltda - EPP - CNPJ 05.560.288/0001-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 223.896,00.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados que compõem a frota do Município de Esperança, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétrico–eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mec. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUX DO ESPIRITO SANTO – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO - 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 02.003-PROCURADORIA JURIDICA ;02003.02.062.2001.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS; 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO; 02.005-SECRETARIA DE FINANCAS; 02005.04.123.1002.2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS; 02.006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO/ 02006.04.122.2001.2009 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO; 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO; 02007.12.361.1003.1006 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE EDUCACAO; 02007.12.361.1003.1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS; 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%; 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE; 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE; 02007.12.365.1003.1080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02007.12.365.1003.2021 - MANUTENCAO DE CRECHES; 02.008-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 02008.27.812.1016.1076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC DE ESPORTES ; 02008.27.812.1016.2026 - MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES; 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE; 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE; 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE; 02012.18.544.1027.1040 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE AGRICULTURA; 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE; 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO; 02013.24.122.2001.2055 - MANUT DAS ATIVID DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO; 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02016.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE; 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE; 02016.10.302.1018.1020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (BLMAC)
02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 02016.10.304.1017.1023 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (VIGILANCIA EM SAUDE); 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL; 02017.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02017.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR; 02017.08.244.2001.1027 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00381/2022 - 16.12.22 - ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 223.896,00.

EXTRATO DE ADITIVO
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 373/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.
Valor do aditivo: R$ 29.603,68
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 672.140,23
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2022.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 05/01/2023

EXTRATO DE ADITIVO
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0215/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 11/06/2023.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00003/2022.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 12/12/2022

EXTRATO DE ADITIVO
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00334/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 26/05/2023.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.
Recursos: DIVERSOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 26/12/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias no Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00334/2021 – Antonio Gomes Eireli EPP– Apostilamento - acréscimo de 3,83% - equivalente a R$ 19.745,40. O valor consolidado passa para R$ 204.259,22. ASSINATURA: 28.12.22

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURAMUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLITON CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2023
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURAMUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 06/01/2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, BEM COMO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUESLEY SANTOS BEZERRA 70456969497 - R$ 33.600,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2023.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, BEM COMO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MATO GROSSO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 06 de Janeiro de 2023
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição por meio da assistência financeira do FNDE/MEC, de equipamentos para climatização (ar condicionado e ventiladores) das escolas da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com Termo de Compromisso PAR 201303075. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 09 de Janeiro de 2023
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de um Analisador Hematológico para suprir as necessidades do laboratório municipal do Município de Mato Grosso–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 09 de Janeiro de 2023
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Roça durante o exercício de 2023. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios/Federal: 02010.04.122.1001.2002 – 02030.04.122.1003.2005 – 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02050.12.361.2002.2057 – 02070.15.122.1007.2034 – 02070.15.452.2010.2072 –02070.26.782.2009.2035 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 –02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2019.2066 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.1009.2087 – 02050.12.361.2002.2098 – 02110.10.364.2007.2032 –02110.10.305.2007.2033 – 33.90.30.00.00 – 500/540/550/571/599/576/600/660/570/661 – Fontes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00002/2023 - 09.01.23 - IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - MR. R$ 56.000,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNUCIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIGRE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA– ME - R$ 96.000,00.

São João do Tigre - PB, 11 de Janeiro de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNUCIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 02.000 SECRETARIA DE FINANCAS – 04 124 2010 2008 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E CONTABILIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/01/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e: CT Nº 00201/2023 - 11.01.23 - EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA- ME - R$ 96.000,00

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de proteínas para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Inês - PB, 09 de Janeiro de 2023
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de hortifruti para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 06 de Janeiro de 2023
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Acompanhamento, Orientações Técnicas nas licitações de modalidades diversas, conforme as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, bem como demais legislações vigentes, conforme as necessidades da Administração Municipal no exercício 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 08578741447 – JF ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - R$ 36.000,00.

Itapororoca - PB, 09 de Janeiro de 2023
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: A & V SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 17.262.199/0001-29
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00143/2022, referente ao Prazo. DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 20.000,00 (vinte mil reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02 - LOTE 05.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2022, com término em 29 de Abril de 2023. DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ n° 17.185.847/0001-90.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00144/2022, referente ao Prazo. DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01, 02, 03 e 04 - LOTE 02.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2022, com término em 29 de Abril de 2023. DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00145/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.909.605/0001-04
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00145/2022, referente ao Prazo. DO VALOR E PRAZO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02 - LOTE 07.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2022, com término em 29 de Abril de 2023. DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: MONICA BARROS DA SILVA, CNPJ Nº 12.844.685/0001-31.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00146/2022, referente ao Prazo. DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 43.499,52 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), permanece inalterado. Referente ao item 01 - LOTE 09.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2022, com termino em 29 de Abril de 2023. DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO BEZERRA, CNPJ N° 07.986.752/0001-12.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00168/2022, referente ao Prazo. DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), permanece inalterado. Referente aos itens 01 e 02 - LOTE 02.
O presente aditivo tem vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2022, com término em 28 de Fevereiro de 2023. DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2022
O município de TEIXEIRA/PB, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que a licitação acima que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo das ruas do município de Teixeira, conforme edital e seus anexo, fica remarcada sua sessão para dia 26 de janeiro de 2023, as 08:35horas. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 09 de janeiro de 2023
Mychael Alves Mendes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - PMT
A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 056/2022, regido pelo Processo Administrativo n° 228/2022, que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual execução de serviço de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Teixeira/PB, publica o extrato da Ata de Registro de Preços n° 056/2022, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2024.

EMPRESA: PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA
CNPJ: 26.754.111/0001-87
ENDEREÇO: Rua das Acácias, 08, Centro, Juazeirinho/PB
REPRESENTANTE: Paulo César Tavares Conserva \| CPF n° 007.715.084-84
E-MAIL: paulocesartransportes2018@gmail.com \| TEL.: (83) 99330-9660

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços de hora/máquina tipo trator agrícola 4X4, reduzida potência mínima de 85 CV equipado com grade de 14 discos, com operador, para atender a secretaria municipal de agricultura combustível e manutenção por conta do contratado.	700	HORAS	R$ 150,00	R$ 105.000,00
02	Prestação de serviços de hora/máquina tipo trator agrícola 4X4, reduzida potência mínima de 85 CV equipado com grade de 14 discos, com operador, para atender a secretaria municipal de agricultura combustível e manutenção por conta do contratado.	700	HORAS	R$ 150,00	R$ 105.000,00
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)					

Teixeira/PB, 09 de Janeiro de 2023.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2022
CONTRATO Nº. 01.005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ Nº 29.591.733/0001-20
OBJETIVO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares nas artérias da cidade e transporte do Município de Teixeira até o aterro sanitário de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 516.000,00(Quinhentos e dezesseis mil reais)
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022
Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Tendas, banheiros químicos e Seguranças para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI						
CNPJ: 11.500.957/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM 1,10M DE FRENTE, 1,10M DE PROFUNDIDADE E 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E ADPTAÇÃO PARA CADEIRANTES, PARA USO PÚBLICO GERAL.		DIARIA	250	239,00	59.750,00
TOTAL						59.750,00

VENCEDOR: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA						
CNPJ: 14.909.605/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TENDA 5MX5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DA TENDA MEDINDO 05 METROS DE FRENTE E 05 METRO DE PROFUNDIDADE, 2,40M DE ALTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DE LONA VINÍLICA, PARA USO PÚBLICO EM GERAL, COM APRESENTAÇÃO DA A.R.T. DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE.		DIARIA	150	194,00	29.100,00
2	TENDA 4MX4M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DA TENDA MEDINDO 04 METROS DE FRENTE E 04 METRO DE PROFUNDIDADE, 2,40M DE ALTURA, EM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DE LONA VINÍLICA, PARA USO PÚBLICO EM GERAL, COM APRESENTAÇÃO DA A.R.T. DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE.		DIARIA	250	175,00	43.750,00
4	SEGURANÇA DESARMADA: SEGURANÇAS NOTURNOS, TREINADOSE CAPACITADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA FISCALIZAÇÃO NAS ENTRADAS DOS EVENTOS E VIGILÂNCIA DE TODA ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR HOMENS E MULHERES, ONDE NO MÍNIMO 50 % DOS MESMOS TENHA CURSO DE VIGILANTE. TODAS AS DESPESASALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		UNID	500	163,00	81.500,00
TOTAL						154.350,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI.
CNPJ: 11.500.957/0001-13.
Item(s): 3.
Valor: R$ 59.750,00.
- J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.909.605/0001-04.
Item(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R$ 154.350,00.
Total: R$ 214.100,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.
Riachao do Bacamarte - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 23 de Janeiro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados as diversas secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte;

reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Janeiro de 2023.

Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de Tendas, banheiros químicos e Seguranças para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 59.750,00; J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 154.350,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 09 de Janeiro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 23 de janeiro de 2023 as 13:00, tendo como objetivo: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados a secretaria municipal de saúde do município de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Janeiro de 2023.

AFRANIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de Tendas, banheiros químicos e Seguranças para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 59.750,00; J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 154.350,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 25 de janeiro de 2023 as 13:00, tendo como objetivo: Contratação de serviços médicos, nas especialidades: Exames Laboratoriais, Ultrassonografia, tomografias, Ressonâncias e Raio X, destinados a atender as necessidades do município de Riachão do bacamarte; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de janeiro de 2023.

AFRANIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 25 de janeiro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de Preços para Aquisição de veículo ambulância tipo furgoneta, para simples remoção, destinado a atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Janeiro de 2023.

AFRANIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 23 de janeiro de 2023 as 15:00, tendo como objetivo: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de saúde, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar; reunião na sala da cpl prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Janeiro de 2023.

AFRANIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 23 de Janeiro de 2023 as 14:00, objetivo: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de janeiro de 2023

Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Tendas, banheiros químicos e Seguranças para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2000 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO – 27 812 2010 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 813 2010 2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO – 13 392 2010 2107 – Estruturação da Secretaria da Cultura e do Fundo Municipal de Cultura – 13 392 2000 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS – 13 392 2000 2109 – PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS–CULTURAIS DA TERRA – 13 392 2000 2110 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL – 13 695 2010 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL – 13 392 2000 2166 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – 13 392 2000 2167 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOSÉ – 13 392 2000 2168 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00003/2023 - 09.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 59.750,00; CT Nº 00004/2023 - 09.01.23 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 154.350,00.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 26 de janeiro de 2023, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0001/2023, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedos da rua da fuba, comunidade café do vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 06 de janeiro de 2023.

Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00052/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00126/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA; 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.2046.1011 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL;12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS; 12.361.2046 1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS; 12.368.2046 1110 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE EM UNIDADES ESCOLARES; 2.070 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 15.451.3036.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; 15.451.3036.1037 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS; 15.451.3036.1047 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO MERCADO E FEIRAS LIVRES; 15.451.3036.1048 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE CEMITÉRIO PÚBLICO; 15.451.3036.1112 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS; 15.451.3036.1146 – OPERAÇÃO TAPA BURACO; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.451.3012.2040 – URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DO MUNICÍPIO; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 15.451.3012 2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE.
VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37
VALOR: R$ 4.415.915,40 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublica.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:40 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br.

Pilõezinhos - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublica.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br.

Pilõezinhos - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de pavimentação em paralelepipedos no Sítio Amarelinha, localizado no Municipio de Pilõezinhos–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo caminhão carroceria fechada (BAÚ), para melhor atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõezinhos - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022
O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que, em razão de impetração de impugnação ao instrumento editalício, apresentada pelas empresas: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA E WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME, tempestivamente, em razão da complexidade das peças e do prazo de resposta, a sessão que se realizaria no dia 11 de Janeiro de 2023, ás 08:30 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27 , 1º andar - Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica, (incineração), e destinação final das cinzas e dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (Grupos A, B e E), obedecendo as normas de legislações vigentes, com coletas semanais em todas as unidades de saúde deste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, está SUSPENSA e uma nova sessão será agendada nos mesmos meios oficiais posteriormente, com as alterações possíveis em edital. As peças estão a disposição dos interessados, e serão divulgadas as respostas. Maiores informações por email: www.cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa, 09 de janeiro de 2023..
Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente para: unidades básicas de saúde (itens desertos/fracassados), e centro de especialidades odontológicas (saldo financeiro remanescente) – proposta nº. 13844.779000/1210–01 – recurso de emenda parlamentar 71160004 – bancada da paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 151.670,00.
Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2023
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 000001.2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 24.01.2023, às 09h00min, na Rua Antonio André, 39 – Centro – Guarabira/PB –, Licitação na modalidade LEILÃO de n.º 0001.2023, tipo MAIOR OFERTA, objetivando Realização de Leilão objetivando concessão de espaço público para Utilização de área privativa para vendas na bar na área (Frontstage) durante a Tradicional Festa da Luz 2023, no período de 03/01 a 05/01/2023, conforme disposto no Edital. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Leilão 00001.2023, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min, telefone: 83 3271 1946

Guarabira, 09de janeiro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Leiloeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 117.000,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPAN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.- R$ 19.500,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Janeiro de 2023

VENERANDA GONÇALVES NETA
Presidente do IPAN

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoa Nova – IPAN e: CT Nº 00001/2022 – 09.01.23 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.- R$ 19.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 28/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00393/2022 - 28.12.22 - MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 117.000,00.

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS ESCOLARES (CONFORME TR) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 09 de Janeiro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição medicamentos básicos, psicotrópicos e injetáveis para as unidades de saúde, farmácia básica, SAMU e secretaria/Fundo municipal de saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 23/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 09 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do

dia 24/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 09 de Janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMA ROCHA LTDA - R$ 249.000,00.

Cuité - PB, 09 de Janeiro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FARMA ROCHA LTDA - RR$ 249.000,00.

Cuité - PB, 03 de Janeiro de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER TEIXEIRA DA COSTA - R$ 6.000,00.

Cuité - PB, 09 de Janeiro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RETIFICAÇÃO DE VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Etanol Hidratado) por maior desconto sobre a MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS – PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, para frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R$ 7.094.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 até 31.12.23 - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R$ 1.068.046,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades da secretaria de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 09 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 09 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO
PRESENCIAL N. 001/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB. Através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial nº 001/2023 cujo objeto é contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições e quentinhas para atender a demanda das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Pitimbu, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União, do dia 07/01/2023, nas página 54 e 26, ONDE SE LÊ: 17 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, LEIA – SE: 20 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 09 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito vertical e insumos para manutenção da sinalização horizontal, necessários para implantação e substituição da sinalização das vias públicas para auxiliar o Departamento de Trânsito do município de Pitimbu, em sessão pública que realizar-se a às 10:h01min do dia 25/01/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na

CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 09 de Janeiro de 2023.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO DE AVISO DO ELETRÔNICO N. 002/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB. Através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 002/2023 cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União, do dia 07/01/2023, nas página 54 e 26, ONDE SE LÊ: 19 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, LEIA – SE: 23 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 10:H01MIN, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 09 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de um veículo tipo: caminhão/basculante, para execução dos serviços de coleta de lixo grosso e domiciliar, destinado a Secretaria de Infraestrutura do município de Baía da Traição–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 09 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de um veículo tipo: caminhão/basculante, para execução dos serviços de coleta de lixo grosso e domiciliar, destinado a Secretaria de Infraestrutura do município de Baía da Traição–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 09 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/01/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 09 de janeiro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis e lubrificantes, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 20/01/2023, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. e http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br.

Poço José de Moura/PB, 09 de janeiro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade no exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA MARQUES DA SILVA - R$ 1.557.990,00.

Pilões - PB, 02 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para atender a Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade no exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE/PNATE/PDDE/FUNDEB VAAT/CIDE/FUS/MAC/ IGD/BF/ FMDCA/ IGD–SUAS/ CUSTEIO/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00001/2023 - 03.01.23 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R$ 1.557.990,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DE TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÃO PUBLICA COM ALMAXARIFADO INTEGRADO, TESOURARIA, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

COM ELABORAÇÃO DE GFIP`S E RAIS, ALEM GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL E NOTAS FISCAIS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2001/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 11/01/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 23/01/2023 às 09h50min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 09 de janeiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2002/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 12/01/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 24/01/2023 às 09h50min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E PERMANENTES PARA O HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0205/2022. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 09 de janeiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, Diesel S–500 Comum e diesel S10), para o abastecimento da frota do Município de São Bentinho/PB. Data e local, às 08:30 horas do dia 20/01/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 09 de janeiro de 2023

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

OBJETO: A PRESENTE SELEÇÃO tem por objeto A FIRMAÇÃO DE COLABORAÇÃO MÚTUA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SMS. DO JULGAMENTO: Diante das razões acima expostas, esta Comissão de Seleção entende por CONHECER DO RECURSO, por força da presença dos pressupostos recursais, emitindo Juízo Positivo de Admissibilidade; e, no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a integralidade do Julgamento anterior deste colegiado, com arrimo nas razões acima declinadas, bem como, naquelas que sustenta o anterior julgamento, mantendo a proposta da entidade "recorrente" Desclassificada, a única Proposta apresentada na Chamada em tela, de autoria do INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS - IGPS, confirmando sua eliminação do presente Chamamento Público, pelas infringências, descumprimentos e desobediências quanto aos itens 3.1, alíneas: "b", "f", "g", "h" e "i", 7.1.2, não tendo apresentado a Ata de Eleição do atual quadro dirigente, em nenhuma parte de sua documentação, nem no Plano de Trabalho, nem na Proposta; também por infringência do item 17, pois não apresentou os custos de forma pormenorizada em suas planilhas da proposta financeira, não expressando os valores financeiros de sua composição, comprometendo de igual sorte seu Plano de Trabalho e Proposta, sendo estes, da mesma forma, eliminados. Assim, encaminha-se o presente julgamento para que seja dada ciência a entidade recorrente em sua integralidade e publicado extrato na imprensa oficial como forma de assegurar a integridade, legalidade e publicidade do presente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de seleção, Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis E-mail: smsaudecaapora@gmail.com.

Caaporã - PB, 06 de Janeiro de 2023.

ALIANE AMANDA AVELINO DE ARAUJO
Presidenta da Comissão de Seleção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022. DOTAÇÃO: 02.010– GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.020– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.030– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.040– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.3055– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000602– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000603– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02.060– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2957– MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3390300000540– MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.2005.2176– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.080– SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02.081– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08244.3001.2953– MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL

DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3042– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982– MAN. DOS SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2915– GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD–BOL 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 3390300000600– MATERIAL DE CONSUMO 02.090– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.100– SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.110– SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.120– SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO 02.140– SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO 3390300000500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06.05.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 26.995.037/0001-90- CT Nº 00002/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.01.2023 – VALOR DO CONTRATO: R$ 576.780,70 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 09 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's E SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03
VALOR R$: 87.857,04
- CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
VALOR R$: 52.430,00
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
CNPJ: 15.114.641/0001-44
VALOR R$: 182.400,00
- COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CNPJ: 10.942.831/0001-36
VALOR R$: 5.430,00
- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VALOR R$: 25.800,00
- LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO
CNPJ: 35.785.276/0001-07
VALOR R$: 214.411,20
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
VALOR R$: 81.848,00
- MASTER ELETRODOMÉSTICO LTDA
CNPJ: 33.859.616/0001-71
VALOR R$: 195.300,00
- MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 41.043.317/0001-92
VALOR R$: 156.000,00
- MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30
VALOR R$: 69.088,00
- NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.209.485/0001-32
VALOR R$: 3.764,70
- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.094.173/0001-32
VALOR R$: 90.715,00
- QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.191.212/0001-90
VALOR R$: 12.790,00
- SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 44.247.782/0001-33
VALOR R$: 2.610,00
- VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
VALOR R$: 542.673,00
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
VALOR R$: 66.000,00
- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 35.458.953/0001-82
VALOR R$: 377.685,00
- WEB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.400.801/0001-08
VALOR R$: 929,50
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2022, que objetiva: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Santa Rita/ PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO
CNPJ: 35.785.276/0001-07
VALOR R$: 435.340,75
- MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 41.043.317/0001-92
VALOR R$: 214.335,00
- NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.209.485/0001-32
VALOR R$: 54.600,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2022

A autoridade competente, torna público a revogação do Pregão Eletrônico 117/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR GASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/ PB, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Em breve será publicado novo processo.

Santa Rita/PB, 09 de Janeiro de 2023.

Rafael Gomes Monteiro
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, DO ANO LETIVO DE 2022, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, DO ANO LETIVO DE 2022, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO
CNPJ: 13.099.984/0001-51
VALOR R$: 133.444,61
- RIACHÃO UNIFORMES LTDA
CNPJ: 28.596.448/0001-39
VALOR R$: 282.037,80
- RICARDO ARAÚJO ALVES
CNPJ: 37.840.719/0001-40
VALOR R$: 102.713,99
- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
VALOR R$: 137.368,10

Santa Rita - PB, 09 de janeiro de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de frigorífico necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches e escolas municipais da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2023
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de 01 (um) veículo caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para abastecimento de água na zona rural e zona urbana, conforme as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2023
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de frigorífico necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches e escolas municipais da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2023
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2023
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade – CREAS 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Social Básica 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo 339039.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00017/2023 - 09.01.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 14.625,00; CT Nº 00020/2023 - 09.01.23 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R$ 1.158.476,84.
Catolé do Rocha – PB, 09 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saúde, deste município, para o exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00016/2023 - 09.01.23 - OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 136.980,00.
Catolé do Rocha – PB, 09 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande-PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha/PB, no exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2269 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio 339030.00 – Material de consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00022/2023 - 09.01.23 - PEREIRA & BRITO LTDA - R$ 513.260,00.
Catolé do Rocha – PB, 09 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de conexão à internet, para atender a todas as Secretarias deste Município a partir do exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00095/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF;

08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00023/2023 - 09.01.23 - ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - R$ 355.000,00.
Catolé do Rocha – PB, 09 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 00038/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: AGACY GOMES CHAGAS 72667338472 - MEI –CNPJ 33.456.069/0001-83
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia destinados a manutenção das secretarias do Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Valor global: R$ 203.920,00 (duzentos e três mil novecentos e vinte reais).
Piancó-PB, 09 de Janeiro de 2023
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa produtora de eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, palco, banheiros químicos e outros), para realização do Tradicional CARNAVAL FEST FOLIA 2023 no Município de Nova Palmeira –PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 10 de Janeiro de 2023
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 13:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustiveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 09 de Janeiro de 2023
SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 14:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, com distância mínima de 240 KM do munício de Ibiara – PB, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 09 de Janeiro de 2023
SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 036/2022 - Pregão Eletrônico nº 016/2022. Que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, em favor da empresa Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00, vencedora do certame nos itens 1, 2 e 3 com proposta no valor total de R$ 2.330.810,00 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e dez reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 03 de janeiro de 2023.
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 037/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/2022. Que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, em favor da empresa Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.655.802/0001-00, vencedora do certame nos itens 1, 2 e 3 com proposta no valor total de R$ 486.200,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
O Pregoeiro Oficial do Municipal de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 060/2022, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, em favor da empresa Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00, vencedora do certame nos itens 1, 2 e 3 com proposta no valor total de R$ 2.330.810,00 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e dez reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 27 de dezembro de 2022.
Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
O Pregoeiro Oficial do Municipal de São José de Princesa-PB, designado pela portaria nº 060/2022, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, em favor da empresa Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00, vencedora do certame nos itens 1, 2 e 3 com proposta no valor total de R$ 486.200,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 27 de dezembro de 2022.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento
Pregoeiro.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Município de São José de Princesa-PB, durante o exercício financeiro de 2023
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2022, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45.
CONTRATADOS: Robson Diniz de Morais Combustíveis – EPP-CNPJ nº 21.655.802/0001-00,
CONTRATO ASSINADO EM: 03/01/2023.
VALOR: R$ 2.330.810,00 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e dez reais), que serão pagos conforme fornecimento.
VIGÊNCIA: De 03/01/2023 à 31/12/2023.
São José de Princesa/PB, 03 de janeiro de 2023.
Juliano Diniz de Morais
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA ALICE DE MELO VIANA, DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. Após interposição de recurso feito pela Empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 13.408.085/0001-93, foi DEFERIDO, desse modo, a mesma torna-se HABILITADA. Desse modo temos o seguinte resultado: LICITANTES HABILITADOS: MHF DE FREITAS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA; CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COEN – CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; D I T CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI; M R CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; MJC CONSTRUÇÕES. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 09 de janeiro de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 912689/2021/MDR/CAIXA. Após interposição de recurso feito pela Empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 13.408.085/0001-93, foi DEFERIDO, desse modo, a mesma torna-se HABILITADA. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ROCHA ESTRUTURAS E EVENTOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/01/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 09 de janeiro de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Processo 221107PE00017. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para possível de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 01/2022 Empresa: 1) FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430 - CNPJ: 15.519.707/0001-86 - Item(s): 01 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 12 – 13 – 17 – 19 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 31 – 32 – 33 – 37 – 38 – 39 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 54 – 59 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65. Valor: R$ 109.578,99. Ata de Registro de Preços nº 02/2022 Empresa: 2) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95 - Item(s): 02 – 10 – 14 – 15 – 16 – 18 – 20 – 21 – 29 – 30 – 34 – 35 – 36 – 40 – 46 – 53 – 55 – 56 – 57 - 60. Valor: R$ 82.962,75. Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Empresa: 3) fornecedora VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.008.831/0001-17 - Item(s): 11. Valor: R$ 7.394,40.

Santa Inês - PB, 09 de janeiro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00327/2022 - Ancora Construtora Ltda - CNPJ: 44.459.047/0001-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 94.900,81. ASSINATURA: 28.12.22

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPÍO DE CURRAL VELHO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE CONVÊNIO DE Nº 140/2022
AO CONTRATO DE Nº 073/2022
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, através do Prefeito. torna público o apostilamento para inclusão do Convênio de Nº 140/2022 ao contrato de nº 073/2022 da Tomada de Preços de nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. Considerando a necessidade da inclusão Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Convênio passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 10 de outubro de 2022

Tacio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Funda-

mento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 10 de Janeiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 20/01/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 09 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público aos interessados que o pregão na modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, com Abertura dia 10/01/2023 às 08:10 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB, fica adiado para o dia 20/01/2023 no mesmo horario. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 09 de dezembro de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
• DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 24 de janeiro de 2023;
• LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 ás 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água - PB, 09 de janeiro de 2023.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
PREGOEIRO ESPECIAL/PMMD

Câmara Municipal de Tavares

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Tavares – PB torna público através do seu Pregoeiro, sediada na Rua Manoel Lima, 228 - Centro – Tavares – PB, que realizará às 14:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, no Auditório da Câmara Municipal de Tavares, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objeto: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Tavares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3450-1023.

Tavares – PB, 09 de Janeiro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO O CRITÉRIO MENOR PREÇO, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA; ADJUDICO o seu objeto a: JAIME T. MOURA E CIA LTDA. - R$ 67.480,00.

Cabedelo - PB, 21 de Dezembro de 2022

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO O CRITÉRIO MENOR PREÇO, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAIME T. MOURA E CIA LTDA. - R$ 67.480,00.

Cabedelo - PB, 02 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Joao Machado - Centro - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO O CRITÉRIO MENOR PREÇO, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.220.922/0001-89.

VENCEDOR: JAIME T. MOURA E CIA LTDA.						
CNPJ: 09.352.634/0002-69						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO O CRITÉRIO MENOR PREÇO, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA.		LITRO	14000	4,82	67.480,00
TOTAL						67.480,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Câmara Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- JAIME T. MOURA E CIA LTDA..
CNPJ: 09.352.634/0002-69.
Item(s): 1.
Valor: R$ 67.480,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo – Pb.

Cabedelo - PB, 06 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO O CRITÉRIO MENOR PREÇO, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA; DESIGNO os servidores Maria Séfora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 06 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO O CRITÉRIO MENOR PREÇO, DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO; 000009.3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; VIGÊNCIA: até 06/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA. - R$ 67.480,00.

ATOS EMPRESARIAIS

FIEP
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A REALIZAR-SE EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

Pelo presente edital, convocamos os Senhores Conselheiros da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Avenida Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 10 de janeiro de 2023, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, de acordo com os considerandos a seguir: 1. CONSIDERANDO, dar cumprimento às disposições previstas no Regulamento Eleitoral e no Estatuto da FIEP; 2. CONSIDERANDO, atender as deliberações tomadas pela Comissão Eleitoral na forma prevista no Calendário Eleitoral da FIEP. Resolve: a) convocar o Conselho de Representantes para apreciar e julgar os recursos interpostos contra a Decisão proferida pela Comissão Eleitoral, sobre as condições de elegibilidade dos candidatos que disputam o processo eleitoral desta Federação. Campina Grande, 30 de dezembro de 2022.

Campina Grande-PB, 30 de dezembro de 2022.

Francisco Assis Benevides Gadelha
Presidente do Conselho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
BUFFALO ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇOES S/A
CNPJ 09.133.745/0001-01

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2023 às 15:00 horas na sede social, sita na Rua Projetada, s/nº, Lote 1, Quadra A, Loteamento Nova Tacima, Centro, na cidade de Tacima - PB, com a seguinte ordem do dia:
a) eleição de novo (a) diretor (a) Vice-Presidente em face da renúncia da Diretora Vice-Presidente
b) outros assuntos de interesse geral.

Tacima – PB, 05 de janeiro de 2023.

ALZIR PIMENTEL AGUIAR FILHO:42482569400 Assinado de forma digital por ALZIR PIMENTEL AGUIAR FILHO:42482569400 Dados: 2023.01.03 16:32:35 -03'00'

Alzir Pimentel Aguiar Filho
Diretor Presidente

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

O Instituto Walfredo Guedes Pereira – Hospital São Vicente de Paulo torna público que se reunirá no dia 27/01/2023 às 09h (nove horas) para certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO - Contrato de repasse OGU Nº 889889/2019/MSAÚDE/CAIXA, operação nº 1067583-13. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (SETOR HEMODIÁLISE) do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. Disponibilidade do edital na íntegra: https://www.iwgp.com.br/transparencia.
Informações: (83) 2107-9518; e-mail: licitacaoiwgp@gmail.com.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023

GERALDO GUEDES PEREIRA FILHO
Presidente do Instituto Walfredo Guedes Pereira

LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO

Manoel Ferreira de Oliveira, CPF 161.475.138-26, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Instalação para uma edificação residencial multifamiliar com cinco unidades autônomas disposta em três pavimentos. Situado à rua Agente Fiscal Pedro Menezes Filho, quadra 04, lote 27, do Loteamento Portal do Poço em Cabedelo, Paraíba.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado